

Carta a Cuiabá

As pessoas ficam mais fortes e felizes quando sentem estar diante de uma nova vida, digna, alegre, onde todas e todos têm as mesmas oportunidades, trabalhando juntas pelo bem comum, em cooperação, por uma cidade melhor para se viver. O sentimento poderoso de participar de um grande movimento de mudança, de amor por Cuiabá.

É com este espírito de uma gestão para todos, com coragem e força, que me apresento para liderar este projeto de mudança verdadeira para Cuiabá. É preciso mudar e é possível mudar, sim! Mudança movida pelas ideias criativas e ações concretas que geram resultados a favor da nossa gente.

Apresento à população cuiabana com muito orgulho o nosso plano de governo participativo para os quatro anos de gestão à frente da Prefeitura. Um trabalho atento e cuidadoso que mobilizou a participação de técnicos e de todos os segmentos sociais de Cuiabá.

Destaco os eixos do plano de governo participativo, começando pela nossa prioridade, que é resolver o principal problema de Cuiabá: a saúde pública. Muitos pontos do plano são mudanças de atitude, priorizando o atendimento das pessoas. Sou médico sanitário, servidor da saúde de Cuiabá há 27 anos, sei o que é preciso ser feito e vou fazer tudo o que precisa ser feito. Vamos acabar com este quadro atual vergonhoso e cruel que penaliza e maltrata quem precisa da saúde pública. Podem me cobrar, se Deus quiser e se for a vontade popular, serei o primeiro prefeito médico da história de Cuiabá e vou construir, junto com a nossa equipe de

servidores, o melhor sistema de saúde do Brasil. Em quatro anos a saúde pública de Cuiabá será referência para os demais municípios brasileiros.

Outro eixo é o cuidado com o centro histórico e os bairros. O cuidado com o nosso centro histórico será um ponto de virada, de fortalecimento do comércio, de preservação da nossa história, de Cuiabá que é matriz cultural do Centro-Oeste. Cuidar das pessoas mais vulneráveis desenvolvendo um plano de ação de requalificação do centro histórico é uma forma de dinamizar nossa economia. Para os bairros temos o compromisso de cuidar com ações em diversas áreas: melhorar a infraestrutura, oferecer um sistema de transporte coletivo eficiente, ampliar a atuação da saúde e participar ativamente da segurança pública, com a criação da guarda municipal cidadã.

Cuiabá merece o melhor. Merece um transporte público de qualidade. Ninguém aguenta mais o desconforto, ônibus lotados, sem ar condicionado, atrasos e a tarifa que é uma das mais caras entre as capitais brasileiras. O transporte público será digno, eficiente e com tarifa justa. A nossa luta pela passagem do BRT a 1 real é a demonstração evidente do nosso compromisso com a população. Vou agir com pulso forte e coragem para fazer as mudanças no transporte público que favoreçam os passageiros. A prefeitura não pode ser um balcão de negócios de interesses privados. Transporte coletivo não é para enriquecer políticos.

Nossa gestão tem o compromisso de fortalecer a economia, com a geração de empregos e renda, nas áreas do turismo, cultura, agricultura sustentável, educação, comércio e produção de energia solar. Faremos uma gestão de parceria com o governo do estado e o com o governo federal do presidente Lula, além da criação de um plano de atração de grandes investimentos privados.

Administrar com seriedade é o compromisso de uma gestão fiscal responsável, seguindo a regra de não gastar mais do que se arrecada. Faremos o devido exame rigoroso das origens e consequências da atual dívida da prefeitura. No nosso governo o dinheiro público será respeitado, aplicado de forma transparente nas ações firmadas em nosso plano de governo participativo.

Nestas eleições a população de Cuiabá terá a oportunidade de comparar os compromissos de cada candidato a prefeito e, também, comparar a trajetória pessoal de cada um deles. Comparar quem tem as melhores propostas e quem tem a história de vida e de ação política de reais compromissos com quem mais precisa.

É preciso deixar claro: não sou dono e nem tenho familiares donos de empresas de ônibus, donos de empreiteiras ou donos de hospitais privados que fazem negócios com a prefeitura de Cuiabá. É um absurdo que haja candidatos querendo ocupar os dois lados do balcão de negócios.

Sou o Lúdio e estes são os meus compromissos com a população. Cuiabá quer a mudança verdadeira, não aguenta mais os mesmos, as velhas práticas, não aguenta mais a velha turma que mistura negócio público com os interesses pessoais. Cuiabá rejeita também cair no abismo da radicalização, no abismo da falta de equilíbrio.

Sou o Lúdio, médico e servidor público, e esta é minha proposta de um governo participativo, que será feito para todos. Deus sabe a hora de tudo, agora é a hora da mudança verdadeira para melhorar a sua vida e da sua família.

Lúdio Cabral

Candidato a prefeito de Cuiabá

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Governo Participativo é resultado de um processo de intenso diálogo com a população de Cuiabá. Foi elaborado em parceria com especialistas e profissionais de saúde, segurança pública, educação, cultura, economia, planejamento, gestão e mobilidade urbana, entre outros. Representantes de diversos segmentos da população também contribuíram: entidades da sociedade civil, movimentos sociais, militantes dos partidos aliados, associações, servidores públicos, empresários, mulheres, jovens e idosos.

É, portanto, um documento construído coletivamente e em progressão, na certeza de que a nossa caminhada na campanha eleitoral deste ano, sendo um momento de trocas, de escuta das expectativas e demandas trazidas pela população, poderá ampliar esta primeira versão deste plano de governo.

A Coligação Coragem e Força para Mudar - composta por PT, PV, PC do B, PSD, PSOL e Rede Sustentabilidade -, acredita no poder transformador da política para construir uma cidade boa de se viver e reconhece o desafio a ser enfrentado em Cuiabá para a construção de uma cidade que ofereça dignidade e qualidade de vida a sua população. Mas é confiando na força do coletivo e no desejo da própria sociedade por mudanças verdadeiras que a candidatura de Lúdio a prefeito de Cuiabá representa uma forma diferente de gerir a cidade, de administrar o patrimônio e os serviços públicos, com respeito à sociedade, com novas ideias e ações transformadoras.

Pautado pelo entendimento de que a próxima gestão da prefeitura de Cuiabá - com Lúdio prefeito e Rafaela Fávaro vice-prefeita - irá priorizar o interesse público em todos os âmbitos da administração, assegurando a transparência, a participação social nas decisões, a inclusão de sujeitos invisibilizados, a humanização e ampliação do atendimento na saúde, a paridade de gênero na administração pública, o fomento à capacitação dos jovens e à empregabilidade, além do respeito ao meio ambiente com a implementação de iniciativas sustentáveis, este plano de governo elenca propostas para mudar de verdade a realidade de Cuiabá para melhor.

Essas ideias estão divididas em **oito** grandes eixos estruturantes. São eles: Saúde de Verdade; Educação Inclusiva, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Urbano e Emergências Climáticas; Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda; Cuiabá Inclusiva e Garantidora de Direitos; Cultura e Cidade Criativa; Política de Segurança Cidadã; e Gestão Participativa e Servidores Públicos.

Os eixos temáticos consideram os problemas que afetam a população cuiabana e os entende como desafios que devem ser enfrentados de maneira articulada e integrada pela futura gestão. São desafios para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade e das condições de vida na cidade. Ao mesmo tempo, os eixos temáticos observam os potenciais e as vocações da capital mato-grossense - turismo, serviços, gastronomia, cultura e geração de energia solar, entre outros - e os enxergam como produtoras de soluções para esses problemas.

Este plano de governo sintetiza as propostas necessárias para mudar Cuiabá e defende que elas sejam realizadas, sobretudo, em parceria com a população em primeiro lugar, com as entidades da sociedade civil, com os servidores públicos, e com o Governo do Estado e o Governo Federal. As propostas estão divididas em oito eixos:

EIXO 1 - SAÚDE DE VERDADE

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ESPORTE E LAZER

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO URBANO E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

EIXO 4 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

EIXO 5 - CUIABÁ INCLUSIVA E GARANTIDORA DE DIREITOS

EIXO 6 - CULTURA E CIDADE CRIATIVA

EIXO 7 - POLÍTICA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EIXO 8 - SERVIDORES E GESTÃO PARTICIPATIVA

EIXO 1 – SAÚDE DE VERDADE

A precariedade da saúde pública é o principal problema de Cuiabá hoje, com dificuldade de atendimento nas unidades de saúde, longas filas para cirurgias eletivas, baixa cobertura vacinal, precariedade na urgência e

emergência, falta de insumos e medicamentos e de profissionais - médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais categorias - sobrecarregados. Para completar, a gestão da Saúde foi alvo de diversas operações policiais para combater a corrupção nos últimos anos.

Para resolver a situação da Secretaria Municipal de Saúde, as medidas mais urgentes são fazer uma análise de todos os contratos atuais, organizar a rede de atenção básica e realizar um grande mutirão para zerar as filas.

O acesso aos serviços de saúde deve ser organizado e estar disponível nos territórios, acessível a todas as pessoas. Este é um fator crucial para prevenir e tratar doenças. Garantir a equidade na saúde, com igualdade no acesso e conforme as necessidades das pessoas para que toda a população tenha oportunidades justas de alcançar uma boa saúde.

É necessário fortalecer a governança da Secretaria Municipal de Saúde, e assim promover uma gestão estratégica e participativa, seguindo as leis e regulamentos. Tal medida garantirá condições de trabalho seguras, valorização do servidor, incentivo e criação de espaços para participação social, atuando de forma integrada com outras áreas.

Além disso, é preciso considerar que a saúde da população é um reflexo direto das condições de vida. Ela reflete fatores econômicos, visto que a renda influencia o acesso a bens e serviços essenciais, como alimentos nutritivos, moradia adequada e cuidados de saúde de qualidade. Os níveis mais altos de educação estão associados a melhores conhecimentos sobre saúde, estilos de vida mais saudáveis e maior capacidade de utilizar o sistema de saúde. Os tipos de emprego e condições de trabalho afetam diretamente a saúde física e mental, com empregos mais seguros e bem remunerados levando a melhores resultados de saúde. Os fatores ambientais como as condições de moradia, espaço adequado, segurança

e saneamento, são fundamentais para a saúde. A qualidade do ar e da água impactam diretamente a saúde, pois a poluição urbana, as queimadas e a falta de acesso à água potável afetam a saúde respiratória e geral. Os desafios climáticos, como a alta temperatura em Cuiabá e a baixa umidade do ar, possuem impactos na saúde, principalmente de crianças, gestantes, idosos e pessoas imunodeprimidas, que são as mais vulneráveis.

Uma cidade saudável precisa disponibilizar acesso a parques, espaços verdes, transporte público e instalações recreativas que promovam atividade física e bem-estar. As pessoas necessitam de uma ambiência social construída a partir de relações fortes e apoio social de família e amigos para a saúde mental e emocional. A gestão pública precisa trabalhar para fortalecer as comunidades, incentivando a união entre as pessoas, criando as condições para oferecerem suporte social, segurança e um senso de pertencimento, que contribui fortemente para uma melhor saúde mental e física.

A gestão municipal e os trabalhadores da saúde devem compreender, respeitar e dialogar com as crenças culturais e suas práticas, visto que essas influenciam os comportamentos e atitudes em relação à saúde, prevenção e tratamento de doenças, tendo como exemplo o problema da baixa cobertura vacinal ou o preconceito da população masculina em buscar as unidades de saúde para ações de prevenção e diagnóstico precoce das doenças.

A saúde pública, assim como as demais políticas públicas, deve ser organizada para promover a emancipação da pessoa, como cidadão ativo com qualidade de vida.

Nortearam as propostas para este plano: o direito à saúde como direito humano e à vida, o SUS forte e como política de Estado, a universalização e humanização na atenção, e o cuidado às pessoas em seus territórios.

PROPOSTAS:

ACESSO E CUIDADO DAS PESSOAS EM SEUS TERRITÓRIOS

1. Priorizar a atenção primária à saúde, como responsável maior pela atenção à saúde da população cuiabana, ampliando a sua capacidade tecnológica, humana e material;
2. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família-ESF, implantando mais 200 equipes de saúde da família e de saúde bucal, até que tenhamos uma equipe para cada dois mil habitantes;
3. Buscar parcerias com o Governo Federal e o Governo Estadual para reformar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), policlínicas, centro de saúde, UPAs, SAE, Laboratório Municipal, CAPS, para que a população seja atendida num local com condições adequadas e ambiência agradável e acolhedora;
4. Estabelecer parcerias com Ministério Público, Escolas, Conselho Tutelar, entre outros, para assegurar vacinação das crianças e adolescentes nas escolas e comunidades, inclusive ampliando locais e horários das unidades básicas para oferta de vacinas;
5. Ampliar o número de agentes comunitários de saúde, garantindo cobertura dos territórios, priorizando a população socioeconomicamente mais vulnerável;
6. Implantar mais 30 equipes multidisciplinar (E-multi) de referência, para dar suporte às ESF com profissionais da área da saúde: psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, educador físico, fisioterapeuta, entre outras, incluindo terapeutas diversos com qualificações técnicas em práticas integrativas e

complementares em saúde e especialidades médicas: ginecologista, cardiologista, pediatra, psiquiatra, entre outros;

7. Qualificar as equipes da atenção básica com formação permanente e assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos para suas atividades diárias no território;
8. Adquirir e disponibilizar medicamentos da atenção básica nas regiões de saúde com assistência farmacêutica e organizar a entrega programada de medicamentos;
9. Implantar em todas as unidades de saúde a ferramenta digital do telessaúde em parceria com governo federal, estadual e universidades, permitindo agilidade no diagnóstico via telemedicina e telediagnóstico;
10. Utilizar ferramenta digital do telessaúde em parceria com governo federal, estadual e universidades para promover educação permanente de todos os trabalhadores e trabalhadoras do SUS, visando melhorar o acolhimento das pessoas e a qualidade da assistência à saúde prestada à população.
11. Implementar ações de práticas integrativas e complementares em saúde, como: yoga, plantas medicinais, terapia comunitária integrativa, entre outras, ampliando o cuidado às pessoas a partir da atenção básica.
12. Identificar as situações e dificuldades individualizadas no território, diagnosticando precocemente as situações relacionadas às doenças negligenciadas (hanseníase, tuberculose, IST/HIV/AIDS, Dengue e outras arboviroses), capacitando as equipes, organizando referência com especialidades, para reabilitação física e mental das pessoas

acometidas por sequelas de doenças e, articular políticas intersetoriais que promovam a melhoria da qualidade de vida dessa população;

13. Assegurar a compra planejada e criar uma equipe especializada em assistência farmacêutica para gerir todo o ciclo de aquisição e distribuição de medicamentos (planejamento, compra, logística, armazenamento, distribuição e dispensação), garantindo à população disponibilidade de medicamentos essenciais para saúde mental, atenção básica, medicamentos para os programas estratégicos, especializados, medicamentos de uso hospitalar, materiais e insumos médicos;
14. Implantar academias de saúde em Cuiabá vinculadas às unidades básicas para assegurar a promoção da saúde física e mental e prevenção das principais doenças crônicas como hipertensão, diabetes e adoecimento mental;
15. Criar um programa intersetorial para redução de acidentes de trânsito;
16. Reformar e ampliar a estrutura predial do serviço de atenção especializada-SAE em IST/HIV/AIDS para ofertar atendimento digno e humanizado em ambiente acolhedor, de fácil acesso e que assegure a privacidade aos usuários do serviço.
17. Criar estratégias de integração das ações da vigilância em saúde com a atenção básica promovendo ações integradas;
18. Estruturar a vigilância em saúde com recomposição dos agentes de endemias, técnicos da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental e zoonoses;

19. Criar medidas para melhorar a comunicação da vigilância epidemiológica com a população sobre as doenças e agravos da saúde por meio de boletins epidemiológicos periódicos e acessíveis;
20. Implementar as ações da vigilância sanitária com foco em medidas preventivas e de orientações a boas práticas na produção e comercialização de alimentos, produtos e serviços de higiene e beleza, entre outros, que previnam o adoecimento por agentes infecciosos.
21. Estabelecer parcerias para ampliar os serviços de zoonoses e de cuidados aos animais domésticos, em especial, os pets de famílias pobres e animais que vivem nas ruas.
22. Criar estratégias de comunicação e parcerias, inclusive com empregadores, para incentivar a população masculina na busca pela prevenção e cuidado à saúde, oferecendo atendimento em horários diferenciados, especialidade em urologia e cardiologia nas policlínicas, centros especializados e agendas diferenciadas.
23. Fortalecer as redes de do apoio às famílias atípicas, como incentivos psicossocial e relacional às mães e demais familiares; criação de políticas públicas de acolhimento; criação de espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades das famílias atípicas; proteção integral à dignidade das famílias atípicas no seu cotidiano.
24. Garantir o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores da Saúde, com recomposição inflacionária e ganhos reais progressivos.

25. Revisar o Plano de Carreira dos Profissionais visando articular a carreira, o salário, a jornada, a formação e as demais condições de trabalho.

SAÚDE NA GESTAÇÃO E PRIMEIRA INFÂNCIA

26. Garantir o atendimento ao pré-natal, parto e puerpério, proporcionando informações sobre o processo e o local do parto natural e humanizado e sobre as práticas de referência positiva na maternidade com orientação psicológica e nutricional, desde a gestão, apoio social para assegurar as condições financeiras mínimas para a gestante ter uma gravidez e parto seguro.

27. Ofertar um kit de enxoval para as gestantes e recém-nascidos de baixa renda.

28. Estabelecer uma rede de cuidados na primeira infância (0 a 6 anos) com monitoramento do crescimento e desenvolvimento da criança, vacinação acessível, proporcionar segurança alimentar para as crianças com oferta de leite, cestas de frutas, verduras da agricultura familiar e cesta básica, para famílias de baixa renda cadastradas no programa.

29. Organizar os serviços desde a atenção básica e policlínicas para que as gestantes recebam atendimento médico, assistência psicossocial, realize os principais exames de pré-natal no seu território (ultrassonografia gestacional, exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários).

30. Garantir que a gestante conheça o local de parto e seja acolhida em suas necessidades durante a gestação, parto e puerpério recebendo as orientações e cuidados para amamentação,

incentivo ao suporte familiar e social para uma ambiência segura.

31. Ofertar às crianças desde as primeiras horas de nascimento os cuidados necessários com alimentação, vacinação e os principais exames preventivos: teste do pezinho ampliado, tipagem sanguínea, teste da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da linguinha, logo na primeira semana de vida, ainda na maternidade, pois caso seja identificada qualquer alteração, possibilitar o tratamento logo em seguida, promovendo o desenvolvimento normal e a qualidade de vida do bebê.
32. Criar uma rede de apoio à saúde para crianças com suspeita de transtornos do espectro autista (TEA) e outras neurodiversidades, bem como, doenças raras, ofertando diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação psicossocial.
33. Ofertar uma estrutura de apoio e cuidados psicossociais para mães, avós, pessoa cuidadora de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades, doenças ou deficiências que exigem assistência integral criando ambiência mais segura para que possa realizar os cuidados com a criança.
34. Ofertar às crianças, desde as primeiras horas de nascimento, os cuidados necessários com alimentação, vacinação e os principais exames preventivos: teste do pezinho ampliado, tipagem sanguínea, teste da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e da linguinha.

SAÚDE DA MULHER

35. Implantar o Hospital Infantil e Maternidade Municipal em Cuiabá.
36. Implantar Centro de Referência para Atendimento Ambulatorial à Saúde da Mulher com equipe multiprofissional especializada e exames de apoio diagnóstico.
37. Agilizar a realização de cirurgias ginecológicas.
38. Assegurar o cuidado integral com serviços de prevenção, rastreamento, diagnóstico de câncer ginecológico (mama e colo de útero) e intervenções em tempo hábil, com devido acolhimento, orientação e acompanhamento.
39. Implementar a política de atenção à saúde da mulher em Cuiabá, em todos os ciclos de vida (adolescentes, jovens, adultas e idosas).
40. Organizar os serviços de referência para planejamento familiar facilitando o acesso à laqueadura, vasectomia, implantação de dispositivos uterinos-DIU, anticoncepcionais e preservativos, com devido acompanhamento multiprofissional.
41. Garantir acesso a serviços de reprodução assistida, em parceria com instituições de ensino em saúde, para atender às mulheres com dificuldade para engravidar.
42. Garantir o atendimento ao pré-natal, parto e puerpério, proporcionando informações sobre o processo e o local do parto e atendimento humanizado.
43. Organizar fluxo de atendimento para atender aos casos de violência contra a mulher, incluindo casos emergenciais de violência sexual, através das unidades básicas, unidades especializadas, as unidades de urgência e emergência, promovendo acolhimento as vítimas, e os cuidados necessários

para prevenção de gravidez e DST/IST garantindo encaminhamento para acompanhamento psicológico.

SAÚDE MENTAL

45. Fortalecer os serviços da rede de atenção à saúde e garantir número de profissionais (psicólogos, psiquiatras, entre outros) nos Centro de Especialidades Médicas e policlínicas.
46. Implantar um CAPS AD III que funcione 24 horas para atender às pessoas em sofrimento mental em decorrência da dependência química ou uso abusivo de álcool e drogas.
47. Fortalecer a abertura e o funcionamento do CAPS III, cujo funcionamento se dará na antiga policlínica do Verdão.
48. Aumentar o número de CAPS adultos e infanto-juvenil em equivalência ao número de habitantes de Cuiabá.
49. Garantir a permanência das equipes dos CAPS municipais, melhorando o vínculo dos profissionais e a longitudinalidade do cuidado.
50. Qualificação e capacitação com as equipes da atenção básica e equipes E-multi sobre saúde mental, matriciamento e crise.
51. Firmar parceria com as unidades públicas e privadas para qualificação das equipes da rede, bem como proporcionar que as unidades recebam estudantes das áreas afins da saúde mental, como medicina, psicologia, educação física, serviço social, fonoterapia, etc.
52. Definir no concurso público regras para seleção de profissionais que tenham afinidade e perfil para atuar na saúde mental.
53. Implantar, efetivamente, a Rede de Atenção Psicossocial-RAPS em Cuiabá.

54. Descentralizar e assegurar os cuidados a partir das ofertas de Práticas Integrativas Complementares nas unidades da atenção básica.
55. Implementar o programa Saúde na Escola visando diagnóstico precoce de adoecimento mental e ações de promoção à saúde de crianças e adolescentes.
56. Criar Centros de convivência da Rede de Atenção Psicossocial para promover a circulação e socialização das pessoas com transtornos e sofrimento mental.
57. Buscar medidas para garantir passe livre no transporte público para os usuários e acompanhantes em tratamento na RAPS.
58. Garantir Supervisão clínica institucional para as equipes dos CAPS do município.
59. Valorizar e cuidar dos trabalhadores da saúde com “ações para cuidar de quem cuida”.
60. Informatizar as unidades da RAPS, implementando prontuários eletrônicos que possam garantir o cuidado em rede.
61. Garantir os leitos de retaguarda em hospital geral.
62. Capacitar equipes de urgência e emergência, sobre protocolo de atendimento na saúde mental e atenção à crise, incluindo crianças, adolescentes e adultos com transtorno do espectro autista (TEA).
63. Garantir contratação de profissional da psiquiatria, como visitador nas UPAS, o que evitará equívocos no diagnóstico e tratamento.
64. Implantar serviços de arteterapia e musicoterapia nos CAPS.

CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE

65. Garantir as condições e o suporte técnico, administrativo e financeiro para funcionamento das ouvidorias de saúde e Conselho de Saúde.
66. Garantir eleição da presidência do Conselho Municipal de Saúde entre os membros do conselho.
67. Implementar e fortalecer os Conselhos Gestores das unidades de saúde;
68. Dar publicidade pública às resoluções, relatórios e representantes do Conselho Municipal e Conselhos gestores.
69. Realizar auditoria técnica e contábil em todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde e da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, em especial contratos de terceirizações de serviços, compra de medicamentos e insumos.
70. Reforçar as equipes de monitoramento, supervisão, controle, avaliação e auditorias dos serviços do SUS.

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

71. Reativar as Policlínicas do Coxipó, Planalto e CPA.
72. Reformar a Policlínica do Pedra 90.
73. Implantar uma Policlínica na região oeste.
74. Requalificar a estrutura do antigo Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC), para assegurar e ampliar a oferta de serviços hospitalares em clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ginecologia e terapia intensiva (UTI).
75. Ampliar a UPA da Morada do Ouro.

76. Qualificar a atenção às urgências nas UPAS Leblon, Verdão e Pascoal Ramos com atendimento humanizado, ágil e resolutivo, e escalas completas de profissionais de saúde nos plantões.
77. Assegurar o pleno funcionamento das policlínicas, disponibilizando especialidades médicas (ginecologista, cardiologista, pediatra, urologista, ortopedista, psiquiatra, oftalmologista, neurologista, entre outros) e outros profissionais da área da saúde (psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêuticos, odontólogos, entre outros), serviços laboratoriais, radiologia e imagem: raio-x, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, etc, para facilitar e agilizar o diagnóstico.
78. Estabelecer e consolidar redes de atenção conectando cada unidade básica de saúde a uma UPA, CAPS, centro de reabilitação, policlínicas, centros de saúde ou clínicas ampliadas, laboratórios de análise clínicas, serviços de apoio diagnóstico por radiologia e imagens, devidamente interligados para tornar acessível e transparente a regulação do acesso aos serviços de saúde ambulatorial especializados e agilizar a disponibilidade dos resultados de exames diagnósticos on line.
79. Ampliar as equipes com especialistas para aumentar a capacidade de atendimento.
80. Fortalecer o Laboratório Central de Cuiabá (LACEC) ampliando sua capacidade de atuação, implantando novos serviços de patologia clínica.
81. Implantar serviço de coleta e transfusão de sangue e hemoderivados nas UPAS e policlínicas de Cuiabá, organizando

uma rede de atendimento às pessoas com doenças hematológicas.

82. Implantar serviços de telediagnóstico e telessaúde para especialidades médicas, devidamente disponíveis e interligados às unidades básicas de saúde, buscando parceria com instituições de ensino, governo estadual e municipal.
83. Organizar a rede para ofertar atendimento humanizado e ágil às pessoas com câncer, estabelecendo parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, entidades filantrópicas, movimentos organizados de apoio a pessoas com câncer e hospitais universitários, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce e no acompanhamento pela atenção primária.
84. Criar, na central de regulação, serviço de atendimento, com assistentes sociais e psicólogos para acolhimento e orientação às pessoas com suspeita ou diagnóstico de câncer e seus familiares.
85. Organizar o acesso à rede hospitalar pública e contratada, redefinindo o perfil das unidades hospitalares em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde para atender a demanda de média e alta complexidade da população.
86. Reestruturar os serviços de atendimento odontológico nos Centros de Especialidades Odontológicas com oferta de atendimento especializado, endodontia, periodontia, diagnóstico de câncer bucal, próteses dentárias, cirurgias odontológicas, atendimento às crianças, adolescentes e adultos com deficiência e com transtorno do espectro autista (TEA).

SAÚDE DA PESSOA IDOSA, INFANTO JUVENIL E DIVERSIDADES

87. Criar unidades de atendimento, Centro-Dia “Casa da Feliz Idade”, para atenção à pessoa idosa com serviços de nutrição, fisioterapia, educação física, orientação corporal, terapia ocupacional, psicoterapia, entre outras atividades para promoção da saúde e qualidade de vida.
88. Incluir atividades específicas de atenção à pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde, com ações de promoção à saúde física e mental.
89. Organizar serviços especializados em geriatria e gerontologia para orientar a atenção à saúde da pessoa idosa e matriciar os casos de idosos que necessitam de atendimento diferenciado.
90. Criar protocolo específico de atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista nas situações de crise, capacitando os profissionais que atuam em todas as unidades de saúde para acolhimento de acordo com as especificidades da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA).
91. Organizar na rede de saúde, serviços especializados para diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação psicossocial de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades, atuando em parceria com a área de educação.
92. Criar estrutura de apoio e cuidados para mães, avós, pessoa cuidadora de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades, doenças ou deficiências que exigem assistência integral.

93. Implantar, por meio de parceria, serviços de referência para pessoas com doenças raras, oferecendo diagnóstico, tratamento, acompanhamento médico e reabilitação psicossocial por profissionais especializados.
94. Ampliar a estratégia de atuação das equipes de saúde da família e equipes multidisciplinares (E-multi), para atuar na comunidade, em parcerias com as escolas e creches, com a assistência social, a cultura, a área de esporte e lazer, promovendo a saúde física e mental das pessoas.
95. Assegurar a atenção humanizada à saúde da população LGBTQIAPN+.
96. Promover educação permanente para gestoras/es e profissionais de saúde, visando atendimento humanizado, no que se refere às questões de gênero, raça, etnia, vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua, direitos humanos em parceria com organizações e conselhos municipais.
97. Implementar ações de prevenção ao suicídio e às situações de violências físicas, psicológicas e sexuais.
98. Implementar ações de prevenção, controle e atendimento às IST, HIV/Aids, hepatites virais, tuberculose, e outras doenças infecciosas prevalentes.

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ESPORTE E LAZER

A Educação deve ser compreendida como uma política intersetorial, atenta à pluralidade da sociedade. É preciso fortalecer a escola e sua

comunidade, fazendo dela um organismo capaz de pensar a realidade e criar alternativas.

A futura gestão de Cuiabá, com Lúdio e Rafaela Fávaro, deve trabalhar para ampliar a rede integral de ensino, a oferta de vagas, e fortalecer o controle social, por meio da participação dos conselhos e comunidades escolares nas discussões. O Plano Municipal de Educação tem legitimidade junto à sociedade, pois foi discutido nas escolas e elaborado de forma democrática, em âmbito municipal, nacional e estadual. Sendo assim, deve ser seguido pela administração.

O censo escolar e outros índices são importantes instrumentos para a criação de políticas para Educação, conjuntamente com os planos e conferências municipal, estadual e federal de Educação. Outro ponto importante é a adoção efetiva de gestões democráticas nos ambientes escolares.

É necessário valorizar os profissionais da rede municipal, muito além da valorização salarial, mas também por meio de políticas de capacitação e cuidados com a saúde mental e física dos profissionais.

Inspirada pelo filósofo e educador Paulo Freire, a futura gestão irá “contribuir para criar a escola que é aventura, que marcha, que não tem medo do risco, por isso que recusa o imobilismo. A escola em que se pensa, em que se cria, em que se fala, em que se adivinha, a escola que apaixonadamente diz sim à vida”. Será a escola dos direitos.

A educação neste plano de governo é abordada nos seus diferentes níveis, desde a educação infantil até o ensino superior, sempre na perspectiva da inclusão. Dessa forma, também são alcançadas pelas propostas a educação de jovens e adultos, a educação do campo e a educação especial, para estudantes com deficiência ou transtornos que afetam o desenvolvimento e o aprendizado.

Tendo como base a premissa de uma educação inclusiva em Cuiabá nas diferentes modalidades e níveis, este plano lembra o conceito de “cidade educadora”, com o uso dos equipamentos públicos como praças, parques, bibliotecas e casarões históricos auxilia no ensino e desenvolvimento de jovens e crianças.

Nesse sentido, também são fundamentais as políticas de incentivo ao esporte - entendido aqui como agente transformador de realidades e prática de promoção de saúde - e ao lazer, compreendido como um campo fértil ao desenvolvimento das formas de “sentir” a cidade e criar laços com ela, com sua história e com a sua gente.

A percepção dessa interação dinâmica entre educação, esporte e lazer viabiliza processos de revalorização do espaço urbano, de regeneração urbana, da formação intelectual e do fortalecimento da identidade cultural da população de uma cidade.

Propostas:

99. Erradicar o analfabetismo em Cuiabá.

100. Universalizar o acesso à educação infantil com creches em tempo integral e horário estendido localizadas próximas às moradias, por meio da abertura de salas em parceria com entidades da sociedade civil e por meio da construção de novas unidades escolares.

101. Aplicar políticas integradas entre Município, Estado e União, para universalizar a Educação Infantil, conforme o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, garantindo a aplicação de, no mínimo, 30% dos recursos vinculados como previsto na Lei Orgânica do Município de Cuiabá.

102. Realizar concurso público para profissionais da educação.
103. Garantir o pagamento da RGA, com recomposição inflacionária e ganhos reais progressivos.
104. Revisar o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação articulando a carreira, o salário, a jornada, a formação e as demais condições de trabalho.
105. Criação de uma rede de bibliotecas públicas a serem instaladas em Centros Comunitários e Escolas públicas, como forma, de estímulo tanto da leitura quanto da convivência, troca de experiências e alguns serviços públicos, para atendimento, principalmente da população periférica.
106. Estruturar a Política de Educação respeitando os princípios da Educação Inclusiva e da Diversidade, da Gestão Democrática, da Qualidade Social, da Estrutura Física e da Valorização e Garantia dos Direitos Profissionais.
107. Firmar cooperação entre os entes federados para identificar, através da busca ativa, crianças, jovens e adultos fora da escola, ainda não alfabetizados, a fim de rever os índices de demanda.
108. Reavaliar o Plano Municipal de Educação, priorizando as escolas com baixos índices de aprendizagem, visando à melhoria dos indicadores gerais do IDEB.
109. Implantar escola em tempo integral em regionais de Cuiabá, selecionadas através de indicadores de vulnerabilidade, monitorando e expandindo paulatinamente.

110. Ampliar o repasse de recursos às Unidades de Ensino que atendam a Educação Infantil e o 1º Ciclo do Ensino Fundamental, priorizando o letramento e alfabetização das crianças, além da alfabetização de Jovens e Adultos.
111. Cumprir piso salarial para TDI (Técnico em Desenvolvimento Infantil).
112. Implantar gradativamente o pagamento integral de 30 horas aos TDIs.
113. Garantir gestão democrática nas escolas de Cuiabá.
114. Assegurar autonomia financeira para administração das escolas.
115. Oportunizar capacitação continuada para Diretores, Conselheiros do Conselho escolar, bem como ao corpo docente, inclusive apoio para cursarem mestrado e doutorado.
116. Fazer adequações e melhorias na estrutura física das escolas, onde houver necessidade.
117. Assegurar transporte adequado e de qualidade aos estudantes da área rural e estudantes com deficiência.
118. Fazer consulta aos docentes quanto a organização curricular e aquisição dos materiais pedagógicos a serem utilizados.
119. Ampliar a quantidade de laboratórios de tecnologia da informação, de ciências e bibliotecas nas escolas.
120. Criar salas de apoio em todas as escolas, visando garantir qualidade do ensino, evitando superlotação nas salas de aula.
121. Criar espaço adequado para que os professores possam realizar atividades de planejamento nas escolas.
122. Criar salas com vedação acústica para realização das aulas de música.

123. Fazer adequações que contemplem ambiência para salas destinadas a hora atividade.
124. Articular com o Governo Federal a criação de campus do Instituto Federal de Educação (IFMT) na região Sul/Coxipó.
125. Articular a instalação de campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) no Centro Histórico de Cuiabá.
126. Buscar apoio junto ao governo federal para criação da Universidade Latino Americana (UNALA).
127. Recriar a Universidade Popular Comunitária para assegurar acesso à educação para adultos e idosos que não completaram a formação escolar.
128. Promover parcerias com clubes de serviços, entidades filantrópicas e igrejas para atração de investimentos em programas de incentivos à educação pública.

ESPORTE E LAZER

129. Adotar como premissa básica, a compreensão das práticas de esporte e lazer como direito social de toda população tendo-as como dimensões da vida societária que contribuem para a qualidade de vida.
130. Criar mecanismos que promovam a participação da população nas práticas esportivas, além de acesso ao lazer como garantia de melhor qualidade de vida da população, de saúde e de inserção social.
131. Recriar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
132. Elaborar a política de Esporte e Lazer do Município associada a projetos e programas nacionais.

133. Fortalecer o Conselho Municipal de Esporte, responsável pelas diretrizes e acompanhamento da execução de uma política de Esporte e lazer para o município de Cuiabá.
134. Apoiar Leis de Incentivo ao Esporte em todas as esferas e a demonstração pública dos valores captados e a aplicação dos recursos.
135. Dotar parques e praças municipais de instalações esportivas e recreativas e implantar programas voltados para a atividade física e o lazer.
136. Apoiar a realização de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais em Cuiabá.
137. Construir praças esportivas e áreas de lazer em novos projetos habitacionais.
138. Desenvolver programas específicos para a pessoa idosa e servir como instrumento de interação para pessoas com deficiências.
139. Promover interação entre estudantes da rede municipal, por meio do esporte, adotando com regularidade campeonatos pautados nos valores de respeito, disciplina e espírito de equipe.
140. Estabelecer parcerias com clubes recreativos para oferta de atividades esportivas e de lazer à população.

EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO URBANO E EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

A falta de regularização fundiária, de infraestrutura nos cerca de 150 núcleos urbanos informais e a ausência de política habitacional vem gerando a ocupação de novas fronteiras irregulares em Cuiabá nas últimas décadas. Essa expansão desordenada dos processos de urbanização,

associada à especulação imobiliária, transformam Cuiabá em uma das capitais com menor densidade do Brasil.

No Centro Histórico, verifica-se uma decadência vertiginosa da paisagem urbana, com prédios históricos desocupados e se deteriorando, e crescimento da população em situação de rua na região. Ao mesmo tempo, a mobilidade urbana centrada no transporte motorizado individual - em detrimento à melhoria do sistema municipal de transporte público - tem contribuído para o agravamento de problemas ambientais; causado congestionamentos e acidentes; e diminuído a qualidade de vida da população.

Muitos bairros de Cuiabá não têm asfalto nas ruas nem saneamento básico, agravando as condições de moradia já precárias de grande parte da população. Além disso, as ruas e avenidas já asfaltadas se deterioram por falta de manutenção adequada, com buracos que se multiplicam. É preciso pensar a infraestrutura urbana para melhorar a qualidade de vida da população.

Em um cenário de emergência climática, resgatar a relevância do título de “Cuiabá - Cidade Verde” não pode ser mais uma “boa intenção” dos gestores públicos. Cuiabá se tornou “Cuiabresa” e vem batendo recordes de calor, com verões escaldantes e pouco chuvosos e invernos quentes, com tempo seco e agravado pelos incêndios florestais das regiões circunvizinhas. Em Cuiabá, no último ano, esperamos ansiosos nossas tradicionais Chuvas da Manga e do Caju, que não vieram com a regularidade e intensidade esperada, marcando um verão com temperaturas ainda mais elevadas e chuvas esparsas.

Por isso, é urgente que Cuiabá tenha uma gestão orientada pela preservação do meio ambiente para proporcionar condições dignas de vida para todas e todos. A capital de Mato Grosso, um estado que reúne três biomas brasileiros - Cerrado, Pantanal e Amazônia -, deve ter áreas

de preservação permanente renaturalizadas, promover a arborização nativa nesses locais, formando uma rede ecossistêmica integrada com a arborização das vias urbanas da cidade. É preciso também resgatar as unidades de bacias hidrográficas dos nossos 29 córregos urbanos, tomados pela poluição, ou impermeabilizados por canalização e tamponamento de trechos.

O plano de governo liderado por Lúdio aponta caminhos para um município que enfrente os desafios de seu tempo, como as mudanças climáticas e a necessidade de se construir uma cidade mais humana, com mais qualidade de vida, com espaços livres e serviços públicos que promovam conforto e bem estar.

Reorganizar Cuiabá - Nosso Território Verde e Resiliente, exige pensar nossa relação entre nossas atividades cotidianas, as atividades econômicas e nossa geração de resíduos, principalmente os Resíduos Sólidos. Isso ocorre durante as várias etapas dos processos, então o gerenciamento de resíduos envolve as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação e disposição final. A gestão de resíduos deve ser feita a partir dos 3Rs: Reduzir, Reaproveitar e Reciclar. É necessário promover articulação com a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (ARSEC) e a sua Política de Manejo de Resíduos Sólidos e a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB.

Desenvolvimento Urbano

Propostas

141. Construir no mínimo 20 mil casas e apartamentos populares através do programa Minha Casa Minha Vida.

142. Promover em parceria com governo federal e estadual um programa de melhorias habitacionais para pessoas de baixa renda, assegurando também a urbanização nos bairros: iluminação pública de qualidade, saneamento básico, asfaltamento, construção de calçadas e regularização fundiária.
143. Reabilitar as condições urbanísticas, paisagísticas, sociais e econômicas do Centro Histórico de Cuiabá, integrando a preservação da área tombada com os bairros Centro Norte, Centro Sul, Araés, Bandeirantes, Lixeira e Baú, por meio do adensamento das vias Mato Grosso e Rubens de Mendonça estruturadas por uma paisagem compatível com a importância dessas vias. A regeneração dessa área central deverá resgatar a importância memorial e identitária do centro da cidade com a renovação do Morro da Luz, da estrutura viária da Prainha e a valorização do uso habitacional na região.
144. Implantar programa de requalificação de imóveis nas áreas centrais da cidade para fins residenciais e comerciais, em parceria com o setor privado.
145. Implantar programa de reabilitação das calçadas com acessibilidade universal.
146. Regeneração da nossa Cidade Verde, através da renaturalização das áreas de preservação permanente dos Córregos urbanos de Cuiabá, criando corredores com espaços livres urbanos e mobilidade a pé e de bicicleta (pedonal e cicloviária) resgatando a identidade da paisagem dos 29 córregos urbanos da nossa rede hidrográfica.

147. Implantar um Sistema de Informações Territoriais com o objetivo de inclusão dos núcleos urbanos informais, que nem têm endereço para serem encontrados, para uma gestão multifinalitária dos setores da administração municipal.
148. Implantação de uma gestão pública que tenha como regra os processos participativos de tomada de decisão e no Controle Social das políticas e do Orçamento público.
149. Promover a participação efetiva da Sociedade na aprovação do Plano Diretor, do Plano Plurianual e do Orçamento Anual.
150. Retomar, ampliar e qualificar melhor o debate sobre a revisão do Plano Diretor de Cuiabá, com lastro em um diagnóstico consistente das necessidades da nossa cidade.
151. Adensamento e ocupação dos vazios urbanos e das áreas urbanas com infraestrutura subutilizada.
152. Fazer valer o IPTU progressivo e implementar o instrumento do parcelamento, edificação e utilização de terrenos e vazios urbanos subutilizados de forma a aumentar o adensamento das áreas providas de infraestrutura urbana e reduzir as pressões pela urbanização de áreas fora do perímetro urbano. Essas ações têm como premissa a reavaliação dos índices de aproveitamento dos terrenos e do Zoneamento de forma a regular o processo de adensamento em sinergia com a infraestrutura executada e planejada nos dispositivos de hierarquização viária.
153. Resgatar a relevância do título de Cuiabá Cidade Verde com ações orientada a partir das bacias hidrográficas dos nossos 29 córregos urbanos, que devem ter as áreas de preservação permanente renaturalizadas com arborização nativa e

formando uma rede ecossistêmica integrada com a arborização das vias urbanas da cidade. Revalorização das Zonas de Interesse Ambiental (ZIA) do Ribeirão do Lipa, do rio Cuiabá e da área de segurança hídrica do rio Coxipó, que deverão ser as referências principais desse processo.

154. Fortalecer a estrutura municipal de planejamento e desenvolvimento urbano, de forma a prover condições de assessorias às demais Secretarias para captação de recursos de órgãos e empresas federais e estaduais, bem como de investimentos do setor privado em operações de parcerias público-privadas.

155. A estrutura municipal de planejamento e desenvolvimento urbano será o órgão responsável pelos estudos e projetos das obras estruturantes a serem definidas no Plano Plurianual de investimentos, organizada dentro da própria estrutura da Prefeitura com servidores concursados e com as garantias estatutárias que deverão formar competências próprias e permanentes do processo de desenvolvimento urbano e rural da cidade.

TRANSPORTE COLETIVO

156. Reorganizar o sistema das linhas do transporte coletivo em Cuiabá para assegurar rapidez no acesso e nas viagens.

157. Ampliar a frota de ônibus com veículos novos para acabar com a superlotação.

158. Substituir progressivamente ônibus movidos a óleo diesel por veículos movidos a eletricidade.

159. Assegurar ar-condicionado em 100% da frota de ônibus.
160. Mudar a forma de cálculo da tarifa do transporte coletivo, substituindo o cálculo a partir do índice de passageiros por km rodados (IPK) para apenas quilometragem rodada. A forma atual de cálculo gera superlotação por ter menos ônibus circulando.
161. Ampliar o número de estações de ônibus cobertas e climatizadas.
162. Adotar modelo de “teto verde” para estações e pontos de ônibus.
163. Ampliar o horário do funcionamento do transporte coletivo com a implantação de corujões nas linhas de ônibus.
164. Implantar novos terminais de ônibus nas regiões, a exemplo da região do Coxipó que hoje não tem um terminal sequer.
165. Desenvolver aplicativo de celular para acompanhamento de itinerários e horários das viagens de ônibus.
166. Implantar painéis informativos das linhas e horários nas estações e em pontos estratégicos.
167. Assegurar a integração do sistema municipal com o BRT.
168. Criar grupo de estudos para a implantação de uma política de redução progressiva da tarifa de ônibus com a participação de técnicos, trabalhadores e setores empresariais.
169. Integrar o sistema de transporte coletivo municipal com a rede cicloviária e rede de calçadas.

170. Manter os esforços pela garantia da fixação da tarifa do BRT a 1 real pelos próximos cinco anos em acordo com a viabilidade política e econômica apresentada pelo Projeto de Lei 1308/24 .

MOBILIDADE URBANA

171. Realizar adequações no trânsito baseadas em estudos para melhorar o fluxo de veículos e reduzir acidentes.

172. Buscar recursos para executar 300 quilômetros de pavimentação das vias urbanas que ainda não são asfaltadas.

173. Adotar o conceito de ruas completas em nosso programa de asfaltamento, com calçadas, drenagem, coleta de esgoto, acessibilidade e arborização.

174. Recuperar a malha viária municipal por meio de um programa permanente de recapeamento asfáltico com uso de materiais e soluções duradouras e adequadas a cada via.

175. Realizar manutenção preventiva permanente das vias públicas pavimentadas e não pavimentadas.

176. Assegurar ampla e segura sinalização viária vertical e horizontal das vias urbanas.

177. Priorizar as soluções viárias que favoreçam o incremento quantitativo e qualitativo do transporte coletivo urbano.

178. Mapear pontos de estrangulamento do fluxo de veículos e realizar melhorias que melhorem a fluidez do tráfego.

179. Estruturar sistema de informações sobre acidentes no trânsito para identificar pontos críticos e realizar intervenções para a prevenção de acidentes.
180. Realizar programa permanente de educação para a paz e a cidadania no trânsito.
181. Descentralizar o planejamento da cidade por meio de acesso regionalizado a serviços públicos e privados, de modo a reduzir deslocamentos longos.
182. Implantar um plano de mobilidade para o Centro Histórico, integrado ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município.

MEIO AMBIENTE

Propostas

- 1 - Estimular a criação de cooperativas populares de geração descentralizada de energia solar para residências e pequenos empreendimentos.
- 2 - Implantar um programa de monitoramento da qualidade do ar em Cuiabá.
- 3 - Recuperar as áreas verdes existentes e estabelecer florestas urbanas para melhorar o clima e aumentar a capacidade de retenção de água no município, com criação de corredores verdes.
- 4- Aprimorar o Plano Municipal de Arborização Urbana/(Re)florestamento Municipal, incluindo reflorestamento em áreas urbanas e periurbanas com

vegetação nativa, bem como a rearborização de parques, praças com espécies da região, árvores frutíferas e plantas medicinais, incluindo ações de doação de mudas de árvores frutíferas e espécies locais (como Jatobá, Marmelada, Cumbaru, Fruta-de-lobo, Ipês, Ximbuvas, Lixeiras, Cambarás, entre outras) e plantas medicinais.

- 5- Implantar e demarcar a Zona de Segurança Hídrica do Rio Coxipó e Cuiabá, integradas a um Programa de Reestruturação do Ecossistema da Bacia Hidrográfica, incluindo a recuperação de pequenos rios, córregos e lagos.
- 6- Respeitar e preservar as áreas alagáveis, evitando drená-las para que sejam passíveis de ocupação.
- 7- Revisar nossas legislações, em estreita articulação com a Política de Uso e Ocupação do Solo, para incentivar o resgate de nossos quintais permeáveis e arborizados, especialmente com árvores frutíferas da nossa flora local.
- 8- Valorizar iniciativas comunitárias e da agricultura familiar, estimulando à organização do “Cinturão Verde”, no formato de economia solidária, cooperativismo e agroecologia, para produção e/ou extração de alimentos para o consumo próprio ou comercialização" de produtos diversos, inclusive de Plantas Alimentícias não Convencionais (PANCs) em nossa área urbana e periurbana, por meio de hortas domésticas, hortas escolares e hortas comerciais, contribuindo para a segurança alimentar, geração de oportunidades de trabalho e renda no município e região circunvizinha. Ação em diálogo com a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei 14.935, de 2024).
- 9- Planejar e executar ações a partir da nossa realidade de Cerrado e de Pantanal, reconhecendo nossas características

geoambientais, de solo duro da piçarra, e que precisa que respeitemos a presença dos canais dos corpos d'água, perenes ou intermitentes, e de suas matas ciliares.

- 10- Diagnosticar e valorizar "Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade", valorizando os produtos naturais locais, saberes e tecnologias, e práticas tradicionais, como os raizeiros e o consumo de frutos da região.
- 11- Estudar a viabilidade de criação de espaços naturais protegidos, para assegurar a proteção de mananciais, da flora, fauna e cultura locais, amenizando também o clima.
- 12- Estimular e fortalecer a participação e o controle social das ações ambientais no município, através da articulação de conselhos e da realização de reuniões públicas, oficinas, sobre as ações de interesse dos cidadãos.
- 13- Definir uma Política de Sistema de Espaços Livres Públicos para assegurar lazer, recreação, contemplação e consciência ambiental a toda população cuiabana, e conquistar Cuiabá - Território Verde e Resiliente, considerando a articulação entre vias (calçadões, calçadas e ruas), parques, praças, jardins, quintais dos equipamentos públicos e comunitários (de saúde, ensino, esportes, etc) e áreas/unidades de preservação ambiental, em todo o território municipal.
- 14- Implementar um Sistema Municipal de Espaços Livres, considerando o planejamento e gestão de Praças, Parques e outras Áreas Verdes/Florestadas, estudos de viabilidade para criação de Unidades de Conservação, entre outros.
- 15 - **Prever ações de incentivo dos espaços livres privados** (quintais, jardins, bosques, entre outros), com **benefícios fiscais municipais e orientação técnica** para criação de **quintais ecológicos** – estímulo e orientação

técnica às pessoas que tenham e/ou vivam em residências urbanas ou periurbanas para a manutenção de quintais ecológicos, arborização de quintais residenciais e de empresas.

- **16 - Reativar o Programa Municipal de Plantas Medicinais (FITOVIVA)** para a implantação da Farmácia Viva com atividades de produção de fitoterápicos, chás, capacitações dos profissionais de saúde e comunidade, implantação de jardins medicinais, atividades culturais, ambientais e agroecológicas bem como geração de emprego e renda, em articulação com a Secretaria de Saúde.
- 17 - Fortalecer o Horto Florestal Municipal.
- **18 - Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas**, organizando as ações de proteção ao meio ambiente, saneamento básico e recursos hídricos de maneira transversal, com vistas a estabelecer políticas de adaptação e mitigação às mudanças.
- 19 - Criar **uma Rede de Agentes Territoriais Ambientais** para atuar no município nas comunidades de forma geral (localidades, bairros), desenvolvendo ações preventivas na área de meio ambiente e de risco de desastres, fortalecendo a área ambiental e de defesa civil.
- 20 - Implantar campanhas de engajamento para a adesão ao programa **Cuiabá - Território Verde e Resiliente**.
- **21 - Priorizar as ações que promovam os modais de transporte ativo** (pedonal, cicloviário).
- **22 - Realizar estudos de viabilidade para a implantação de uma Rede Cicloviária** em todo o território municipal - ciclofaixas e ciclovias articuladas entre si a ciclorrotas,

integrando tanto as áreas urbanas, quanto rural e natural de Cuiabá.

- **23 - Implantar ciclorrotas e corredores arborizados/florestados integrados.**
- **24 - Melhorar o grau de caminhabilidade dos espaços livres públicos de Cuiabá** (condições para pedestres caminharem de forma segura, contínua e confortável), o que implica melhoria/ampliação da rede de calçadas, calçadões, praças, parques, considerando atributos como a infraestrutura, conforto ambiental (vinculado à arborização/reflorestamento, principalmente), diversidade de usos (residencial, comercial e serviços).
- **25 - Elaborar programa de adoção de espaços públicos** por entidades da sociedade civil.
- **26 - Implantar Programa de Educação Ecológica**, para estudantes da Educação Básica e Fundamental em articulação com a Secretaria de Educação e, comunitária, com organizações sindicais e comunitárias, nas igrejas e nas entidades empresariais, para promover o consumo consciente, combater o desperdício e a geração de lixo.
- **27 - Criar programa de coleta seletiva, reciclagem e economia circular**, incentivando a entrega dos resíduos diretamente em Ecopontos. Campanhas de conscientização para a redução do consumo e da produção de resíduos, e incentivos ao reaproveitamento e reciclagem.
- **28 - Elaborar mapeamento estratégico para setorizar a instalação de Ecopontos**, que podem ser geridos por associações de moradores, cooperativas constituídas, para recebimento dos diversos tipos de resíduos, separação e direcionamento para o reaproveitamento e/ou reciclagem.

- 29 - Implementar a coleta seletiva de resíduos domésticos.
- 30 - Melhorar a limpeza da área urbana e rural, com retirada e combate de depósito de resíduos domésticos em locais inapropriados.
- 31 - Criar campanhas de conscientização e combate ao fogo no lixo.
- 32 - Implantar ações para valorização da paisagem, combatendo a poluição visual causada pela fiação aérea.
- 33 - Implementar uma política municipal de adaptação e mitigação das mudanças do clima e seus impactos na natureza e na saúde.

EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

APRESENTAÇÃO

Os números do crescimento econômico de Cuiabá são preocupantes: a capital ainda tem a maior economia de Mato Grosso mas, se mantiver o ritmo atual de crescimento nos próximos anos, em 2030 ela pode cair para o terceiro lugar no produto interno bruto (PIB). Temos um dado ainda mais alarmante: o PIB per capita de Cuiabá (R\$ 47 mil por ano), é bem inferior à média de Mato Grosso (R\$ 64 mil), ficando na 63ª posição entre os municípios do estado. Isso demonstra que a produção de riqueza por cidadão em Cuiabá está abaixo de muitos municípios em Mato Grosso.

Grande parcela da população cuiabana depende de programas sociais para garantir a comida na mesa todos os dias: 14% das famílias do município recebem o bolsa-família. São cerca de 90 mil pessoas na extrema pobreza, segundo o CAD Único.

O que a prefeitura municipal pode fazer para mudar essa realidade e preparar um modo de produção econômico que promova a inclusão social, passa pela gestão pública eficiente, que incentive a cidade a produzir mais riqueza de forma sustentável e também distribuí-la de forma a diminuir as gritantes desigualdades sociais observadas atualmente.

Desenvolvimento econômico e geração de empregos e renda precisam ser abordados através de uma visão sistêmica e preocupada em associar as origens das mazelas sociais, assim como suas soluções, como é o caso da violência urbana concentrada nos bairros periféricos e maior entre os jovens. Cuiabá é uma cidade com desemprego baixo no geral, porém, entre os jovens da periferia, com idade entre 16 e 24 anos , a taxa de desemprego é bastante alta.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a taxa de desemprego geral em Cuiabá é baixa. Contudo, é importante observar que o perfil desse emprego é considerado de baixa complexidade, ou com baixa remuneração média. É a chamada armadilha da renda média, que aflige economias subdesenvolvidas.

A principal causa do desemprego juvenil, e em parte também da armadilha da renda média, é o despreparo profissional desses jovens. Por isso, os cursos de qualificação devem ser prioritários, assim como o esporte, o lazer e a educação básica, pois preparando o jovem ele fica também menos vulnerável às drogas, cujas estatísticas apontam aumento crítico, sobretudo no crack.

Neste plano é proposto um novo modelo econômico para Cuiabá, com ênfase nos serviços, especialmente de tecnologia, mas ancorado por uma estrutura industrial e de comércio, considerando a vinda do terminal ferroviário como principal acontecimento estruturante para os próximos anos na capital.

Há também o incentivo às micro, pequenas e médias empresas, que são a grande maioria do ecossistema de negócios da capital mato-grossense, assim como do incremento da agricultura familiar, a partir de diversas iniciativas, como assistência técnica e microcrédito.

Neste novo modelo econômico, Cuiabá pode se fortalecer como centro do complexo industrial do agronegócio, com foco na agricultura 4.0, além de se consolidar como HUB, rodoviário, aéreo e ferroviário, mas integrada com a economia solidária, agricultura familiar, o comércio, os serviços e o turismo.

PROPOSTAS

1 - Fazer termo de cooperação técnica com a EMBRAPA FRUTICULTURA e instituições de ensino e pesquisa (UFMT, UNEMAT, IFMT...) para a implantação de tecnologias com foco na produção regional vocacionada (manga, caju, banana, abacaxi, citros, mamão, maracujá, melancia, mandioca, dentre outras) ;

1 - Realizar parcerias com universidades, comunidades e empresários, com foco na transição energética e fontes de energia sustentáveis.

2 - Realizar parcerias com o terceiro setor para o treinamento e capacitação de empreendedores informais visando formalizá-los como Microempreendedores Individuais (MEI), possibilitando a este público emissão de notas fiscais, acesso a mercados, serviços financeiros,

programas de microcréditos, e de serviços previdenciários, como aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade.

3 - Estimular o desenvolvimento e a competitividade dos MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte para impulsionar o ambiente de negócios em Cuiabá.

4 - Articular em parceria com o Governo Federal e Estadual a interligação do modal ferroviário ao município de Cuiabá, gerando oportunidades de novos negócios nas áreas de comércio, serviços e indústria.

5 - Modernizar o atual distrito industrial em parceria com o Governo do Estado e Governo Federal.

6 - Criar, em parceria com o Governo do Estado e Governo Federal, um novo distrito industrial.

7 - Criar o programa municipal de apoio à pesca artesanal em Cuiabá, articulando linhas de crédito em parceria com o Governo Federal, promovendo a capacitação dos/as pescadores/as e valorizando a pesca artesanal, patrimônio cultural cuiabano.

8 - Elaborar uma política de transição do modelo econômico menos dependente do uso de combustíveis fósseis, mais integrada à natureza e mais resistente a crises externas, tanto econômicas como ecológicas.

9 - Criar o programa Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação, alimentado por um fundo municipal de fomento. Este programa será desenvolvido em parceria com o entidades do terceiro setor, tais como: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e também como apoio do Governo Federal, Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP),

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Universidades Particulares, Governo do Estado de Mato Grosso, bem como outras entidades de representação comercial e industrial, com o objetivo de promover a inovação, a produtividade e a sustentabilidade.

10 - Promover ações de integração com os municípios da região do vale do rio Cuiabá.

11 - Implantar incubadoras voltadas ao empreendedorismo nos bairros, para transformar as ideias dos empreendedores/as Cuiabanos/as em projetos viáveis. Esta proposta se dará em parceria com Associação Comercial, Sebrae e Centros de Pesquisas.

12 - Fortalecer a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo e a economia criativa.

13 - Apoiar a reconstrução do Shopping popular de Cuiabá, em parceria com o Governo Federal e Estadual.

14 - Promover a formação dos trabalhadores/as nos setores de comércio, serviços e indústria em parceria com o Sistema "S" (Sebrae, Senac, Sesc, Senar, Senai, Senat, entre outros), universidades, e demais instituições de ensino.

15 - Transformar Cuiabá em polo de desenvolvimento e produção de tecnologia da informação para todo o Estado de Mato Grosso.

16 - Criação e Fortalecimento de rotas turísticas do peixe, do artesanato, da gastronomia, do centro histórico, de comunidades tradicionais, dentre outras;

17 - Apoiar o turismo de base comunitária no município de Cuiabá, estimulando a comunidade a organizar e prestar serviços para os visitantes;

- 18 - Priorizar e estimular o turismo sustentável e a economia criativa;
- 19 - Realizar em parceria com instituições financeiras (públicas e privadas), para incentivar e facilitar o acesso às linhas de crédito, com incentivos específicos para o setor turístico, visando contribuir para o desenvolvimento da atividade e geração de emprego, trabalho e renda.
- 20 - Incentivar a formatação de novos produtos, serviços e roteiros turísticos com o intuito de ampliar e modernizar a oferta turística na baixada cuiabana.
- 21 - Promover o turismo da baixada cuiabana, com ênfase em plataformas digitais, visando posicionar a marca local do turismo e sua presença no ambiente digital, fortalecendo a imagem acordada entre população, setor turístico e gestão pública.
- 22 - Promover a capacitação profissional permanentes do setor turístico, gestores públicos e empresariado, abrangendo temas tradicionais e complementares, como acessibilidade, inovação, tecnologia, melhores práticas, e papel do turismo na economia; produtos, serviços e roteiros sustentáveis e inteligentes, inclusive com valorização de unidades de conservação, com desenvolvimento da oferta turística;
- 23 - Criar ferramentas e ambientes digitais/virtuais para a promoção da baixada cuiabana e suas potencialidades, seus eventos e destinos turísticos;
- 24 - Estabelecer política específica para atração de eventos nacionais e internacionais
- 25 - Promover a qualificação em empreendedorismo para a juventude, em parceria com o empresariado e suas organizações, como o sistema S, qualificando e preparando o jovem que queira empreender ou postular uma vaga de trabalho

26 - Criar e implementar a política municipal de economia solidária garantindo capacitação, organização, fomento para os empreendimentos econômicos solidários do campo e da cidade.

27 - Fortalecer a Agricultura Familiar e Agroecologia em Cuiabá, estabelecendo orçamento específico para esta finalidade;

28 - Fomentar organização de cooperativas e entidades associativas de agricultura familiar, com isso ampliar e fortalecer a participação de mais associações da agricultura familiar nos projetos institucionais, PNAE, PAA e feiras municipais;

29 - Criar uma política municipal de abastecimentos da baixada cuiabana;

30 - Reativar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS)

31 - Fomentar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Coemsa)

32 - Criar programa sustentável com a juventude para evitar o êxodo rural: turismo no campo, cooperativismo e associativismo, acesso à tecnologia, crédito para potencializar a educação, o trabalho e a geração de renda;

33 - Criar programa de Viveiros para a produção de espécies nativas e frutíferas, aumentando a oferta de mudas para a recuperação de ambientes com áreas degradadas nas zonas urbana e rural;

34 - Promover a soberania alimentar e o desenvolvimento da agroecologia, incentivando a produção de alimentos saudáveis a partir de conhecimentos tradicionais e científicos;

35 - Estruturar e assegurar acesso ao SIM (Serviço de inspeção municipal) e ao SISB (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) para os produtores no município;

36 - Apoiar as cadeias produtivas (mandioca, banana, olericultura, fruticultura, leite, pequenos animais, plantas medicinais,..), com capacitação, assistência técnica na produção, agroindústrias e comercialização;

37 - Realizar manutenção contínua das estradas vicinais;

38 - Estabelecer parcerias com o Governo Federal visando dinamizar e incrementar o desenvolvimento da agricultura familiar do município;

39 - Incentivar a diversificação da produção de alimentos da agricultura familiar;

40 - Ampliar o percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar com o PNAE para além do previsto na legislação federal;

41 - Incentivar junto aos programas do governo federal a implantação e implementação dos Quintais Produtivos;

42 - Criar multiplicadores de conhecimento da cultura alimentar e mostrar as diferentes formas de consumo de hortifrutis visando à melhoria do hábito alimentar e a diminuição da dependência do ultraprocessados;

43 - Incentivar e fomentar a produção, industrialização e comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos;

44 - Criar fomento de crédito para as mulheres iniciar e/ou expandir seus negócios;

45 - Articular junto aos órgãos competentes a regularização fundiária das áreas do INCRA e INTERMAT, sendo elas: agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, extrativista;

46 - Criar um centro municipal de abastecimento, classificação e distribuição da produção da agricultura familiar;

47 - Articular com o Governo Federal e Estadual a aquisição de veículos (caminhões, caminhonetes e outros) para escoar a produção de alimentos e fomentar a comercialização das Associações, cooperativas e entidades da agricultura familiar;

48 - Implementar conjunto de prática para o escoamento da produção toda a cadeia produtiva, ou seja, desde o campo do produtor até o consumidor;

49 - Instalação de um centro de comercialização de produtos agroecológicos.

50 - Criar um Programa de Aquisição de Alimentos municipal e estabelecer banco de alimentos para comprar a produção da agricultura familiar e ampliar a segurança alimentar ajudando no combate à fome e desnutrição;

51 - Fortalecer as feiras livres no município de Cuiabá, assegurando condições adequadas de trabalho, acesso a banheiros, segurança e divulgação junto à população;

52 - Estruturar uma rede de restaurantes populares, com uma unidade em cada região da cidade e inserir a produção da agricultura familiar na alimentação fornecida pelos restaurantes;

53 - Incorporar recursos no orçamento municipal para o Programa de Aquisição de Alimentos municipal;

54 - Articular melhoria da infraestrutura básica e de equipamentos públicos na área rural de Cuiabá: patrulha agrícola, veículos, equipamento, entre outros que seja suficiente para atender a demanda da agricultura familiar;

55 - Criar projetos (quintais produtivos, hortas comunitárias em espaços públicos ociosos ...) para potencializar a agricultura interurbana para combate à fome nas regiões de vulnerabilidade social;

56 - Criar unidade municipal de produção de compostagem e biofertilizantes, para incentivo da produção agroecológica

57 - Fomentar a produção de plantas alimentícias não convencionais (PANC's) ;

58 - Criar um banco de sementes crioulas e orgânicas para fortalecer a produção da agricultura familiar;

59 - Criar um programa de distribuição de sementes e mudas para fortalecer a produção da agricultura familiar;

60 - Adquirir abatedouro /frigoríficos modulares (itinerante) aves, suínos e peixes;

61 - Assegurar acesso à água na zona rural por meio de rede de reservatórios, poços artesianos, cisternas, recuperação de cursos d'água e barraginhas;

62 - Fornecer equipamentos de irrigação sustentável destinados ao aumento da produtividade dos produtores mediante estudo técnico de viabilidade econômica e disponibilidade de recursos naturais;

63 - Criar um sistema municipal para reunir e transmitir informações sobre técnicas de cultivo de verduras, legumes, frutas e plantas medicinais, visando o aumento de áreas produtivas caseiras;

64 - Criar uma política municipal de assistência técnica e extensão rural com ênfase no desenvolvimento da agroecologia e orgânicos;

65 - Ampliar a parceria na capacitação do trabalhador rural com as entidades: FETAGRI, SENAR, Cooperativa, Associações, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e movimentos sociais para ter acesso às políticas públicas.

66 - Promover a capacitação e qualificação das mulheres para o desenvolvimento do empreendedorismo feminino na agricultura familiar, contribuindo para a igualdade de gênero no campo.

EIXO 5 – CUIABÁ INCLUSIVA E GARANTIDORA DE DIREITOS

Uma cidade garantidora de direitos é estruturada com os serviços e programas continuados de prevenção, atenção e inclusão das pessoas com deficiência, empobrecidas, negras, idosas, crianças e adolescentes, mulheres, LGBTQIA+, em situação de rua, povos tradicionais e aquelas em situação de vulnerabilidade e risco social. É preciso reconhecer direitos de todas as parcelas da população.

A assistência social faz parte de políticas públicas concebidas como direito social e dever do Estado e neste eixo compreendem a base para transformar Cuiabá em uma cidade inclusiva. Nessa perspectiva de inclusão e direitos, devem ser considerados ainda as famílias com animais de estimação e as políticas para os animais abandonados e em situação de rua.

São diretrizes deste eixo a promoção da igualdade de gênero, a garantia dos direitos dos idosos, a igualdade étnico-racial, a liberdade religiosa, assim como a inclusão da pessoa com deficiência e em situação de rua, sem esquecer dos animais domésticos e das medidas para controle das doenças e prevenção de violências.

Dessa forma, assim definimos as ações possíveis que qualificam nossa gestão:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Implantar uma rede de cozinhas solidárias em Cuiabá e articular com os CRAS a distribuição das marmitas para a população assistida.
2. Ampliar o Programa Prato Cheio e Restaurante Popular.
3. Consolidar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), fortalecendo os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS).
4. Ampliar e fortalecer o controle social na Assistência Social.
5. Ampliar e qualificar a rede de proteção social e prevenção aos segmentos vulneráveis e todas as pessoas historicamente não incluídas.
6. Assegurar acesso aos serviços e benefícios disponibilizados pela política de assistência social, conforme previsto na legislação a moradores do município, tanto da cidade como do campo.
7. Reestruturar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Centro POP - e ampliar as vagas em albergue.
8. Ampliar o número de casas de acolhimento para mulheres e crianças em situação de violência doméstica.
9. Promover ações integradas nas áreas da Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde.
10. Fortalecer a parceria com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e outros) para o enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

11. Reestruturar e ampliar os Centros de Convivência da Pessoa idosa (CCI) com programas e projetos que viabilizem a ampliação de conhecimentos à pessoa idosa, tais como cursos de inclusão digital, línguas, artes, trabalhos manuais e outros, e desenvolver ações intergeracionais nas áreas de esporte, cultura, lazer e educação, valorizando as experiências das pessoas idosas;
12. Regulamentar o Benefício Eventual para atender situações de vulnerabilidade social temporária, destinado especialmente para jovens egressas/os de acolhimento institucional, mulheres em situação de violência, migrantes, e pessoas com histórico de situação de rua.
13. Implementar novas formas de acolhimento institucional na modalidade de repúblicas ou famílias acolhedoras para públicos vulneráveis, como jovens egressas/os de acolhimento institucional, LGBTIQIAPN+ expulsas/os de casa e outros que necessitem do apoio provisório.
14. Viabilizar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, com garantia de direitos e inclusão social, promovendo a autonomia e prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.
15. Promover ações voltadas ao reconhecimento dos direitos sociais e da cidadania com entidades e organizações de defesa de direitos.
16. Implantar Comitês Populares de Assistência Social nos territórios de CRAS, para fortalecer o acompanhamento e avaliação da política de assistência social.
17. Viabilizar a inclusão legal de defesa dos direitos da causa animal, considerando o reconhecimento das famílias tutoras de animais.

POPULAÇÃO NEGRA

1. Aplicar a Lei do Protocolo Antirracista, Lei 12.479/2024, de autoria de Lúdio Cabral como deputado estadual, que cria medidas de prevenção, conscientização por parte das empresas e o acolhimento para vítimas de racismo, nos estabelecimentos de grande circulação de pessoas.
2. Fortalecer o Conselho Municipal e Promoção da Igualdade Racial garantindo autonomia plena, com dotação orçamentária, recursos financeiros e infraestrutura necessária ao exercício das atribuições.
3. Dar continuidade e aperfeiçoar as ações até então desenvolvidas para a promoção da igualdade racial no município, celebrando convênios e parcerias com os governos estadual e federal para ampliação dos programas e projetos igualitários.
4. Organizar um mapa socioeconômico da população negra para orientar as ações transversais entre secretarias, dando visibilidade aos dados da população negra.
5. Criar proposta de educação permanente em saúde sobre as doenças com maior frequência na população negra (anemia falciforme e incluir a Saúde da Mulher Negra no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM)).
6. Introduzir a discussão sobre questão étnico/racial nos cursos de formação dos profissionais de agentes de trânsito.
7. Realizar campanhas educativas valorizando o respeito à diversidade étnico-racial da população cuiabana.
8. Criar um observatório sobre os principais indicadores relacionados à mortalidade infantil e materna, por causas

violentas, HIV/AIDs, hipertensão e demais doenças prevalentes entre a população negra.

9. Criar núcleo de assessoria, monitoramento e orientação técnica para fortalecer a dimensão de gênero e raça nas políticas públicas de trabalho e renda.
10. Criar um núcleo de assessoria, monitoramento e orientação técnica de políticas públicas voltadas para as mulheres negras do município de Cuiabá com foco na melhoria da qualidade de vida.
11. Apoiar o projeto “Rota da Ancestralidade” que resgata a importância histórica, econômica e cultural da população negra na construção da identidade cuiabana.

MULHERES

1. Agilizar a construção da Casa da Mulher Brasileira em parceria com o Ministério das Mulheres, com serviços especializados para enfrentamento da violência.
2. Fortalecer a Secretaria Municipal de Política para Mulheres.
3. Incentivar os fóruns permanentes e itinerantes de discussão acerca dos direitos humanos das mulheres para fortalecer a sua participação social.
4. Criar o Observatório Mulheres Cuiabá.
5. Articular o funcionamento dos serviços existentes em âmbito local, com as redes da região, do estado e do país: prontos socorros, polícia militar, guarda civil, assistência social, justiça, defensoria pública, unidades de saúde e rede hospitalar, IML, casas de abrigo

- e outros equipamentos, visando o atendimento às Mulheres em situação de violência.
6. Disseminar cultura não discriminatória e capacitar os operadores da segurança pública municipal nas questões referentes às relações de gênero, violência contra as mulheres e Lei Maria da Penha.
 7. Ampliar quantitativa e qualitativamente Casas Abrigo para mulheres vítimas de violência.
 8. Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas e agressores.
 9. Estabelecer parcerias com universidades e organizações da sociedade civil para desenvolvimento de pesquisas e ações socioeducativas, culturais, recreativas, dentre outras para potencialização do protagonismo feminino.
 10. Fortalecer no município o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher em todas as fases de suas vidas.
 11. Desenvolver ações de informação às mulheres sobre violência obstétrica e capacitação para profissionais, a fim de evitar práticas desse tipo de violência.
 12. Proporcionar à mulher gestante atendimento integral, ofertando kit de enxoval para gestante de baixa renda, acesso ao pré-natal com qualidade e apoio psicossocial na gravidez.
 13. Incentivar a formalização do trabalho feminino e a igualdade salarial.

JUVENTUDE

1. Disponibilizar equipamentos públicos descentralizados para a prática de esportes não profissionais para a juventude, como a construção de quadras de futebol, pistas de skate, ciclovias, pistas

de atletismo e outros nos bairros e vilas de acordo com a demanda local. Reestruturação dos espaços existentes nos bairros.

2. Assegurar o Passe Livre Estudantil.
3. Implantar cursinhos populares pré-vestibular e pré-Enem.
4. Implementar programas públicos de inserção no mercado formal de trabalho, que envolvam desde capacitação das/os jovens até programas de incentivo à contratação formal de jovens, com políticas de primeiro emprego e estágio.
5. Construir o Plano Municipal de Juventude, com previsão de fundos/recursos para o financiamento das políticas e programas.
6. Instituir o Sistema Municipal de Juventude, articulando as políticas, programas e ações dos governos federal, estadual e municipal.
7. Promover ações de arte e cultura de modo integrado e articulado dentro da Política Municipal de Juventude.
8. Criar incentivos à participação cultural da juventude.
9. Criar o Festival da Juventude Cuiabana, com atrações artísticas nacionais e regionais, mostras culturais trazidas dos bairros de Cuiabá, fortalecendo também a cena cultural local.

PESSOA IDOSA

1. Dar condições de funcionamento aos Centros de Convivência de Idosos em Cuiabá, ampliando os serviços oferecidos, com ênfase em cultura, educação e saúde, em articulação com as secretarias afins.
2. Implantar Centro-dia, Hospital-dia e demais unidades de

atendimento às pessoas idosas, conforme determina a Política Nacional do Idoso.

3. Fortalecer o Conselho da Pessoa Idosa com infraestrutura necessária ao exercício das atribuições estabelecidas na Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso.
4. Mapear as condições sociais da pessoa idosa para o planejamento das ações.
5. Desenvolver ações intersetoriais que envolvam assistência social e saúde por meio da realização de cursos e capacitação continuada de cuidadores de pessoas idosas.
6. Criar um banco de dados desses cuidadores no âmbito do SUS e SUAS.
7. Capacitar profissionais e agentes comunitários de saúde sobre a questão do envelhecimento, para atender a população idosa de forma qualificada, inclusive em casos de violência, garantindo a notificação dos casos.
8. Assegurar que nos concursos públicos na área de saúde sejam reservadas vagas para especialistas em gerontologia e geriatria.
9. Criar programas e projetos que viabilizem a ampliação de conhecimentos à pessoa idosa, tais como cursos de inclusão digital, línguas, artes, trabalhos manuais e outros, e desenvolver ações intergeracionais nas áreas de esporte, cultura, lazer e educação, valorizando as experiências das pessoas idosas.
10. Fiscalizar as empresas de transporte para cumprimento dos direitos da pessoa idosa.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Fortalecer as políticas públicas que garantam qualidade de vida, dignidade, direito à saúde, educação, assistência social, e equidade

de acesso físico e social pleno às pessoas com deficiência, visando à eliminação de barreiras.

2. Fiscalizar o cumprimento por todas as secretarias municipais de toda legislação específica voltada às pessoas com deficiência, com base na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Lei Brasileira de Inclusão, entre outras legislações vigentes.
3. Estabelecer parcerias que assegurem o cumprimento da lei de acessibilidade através da fiscalização efetiva dos órgãos responsáveis.
4. Reorganizar os Centros Especializados em Reabilitação (CER) da capital, com fortalecimento da equipe multidisciplinar, estrutura física, rede de acolhimento e encaminhamento.
5. Fomentar a implantação de linhas de cuidado à pessoa com deficiência na perspectiva da intersetorialidade e participação efetiva da pessoa com deficiência na sociedade.
6. Oportunizar atendimento especializado à pessoa com deficiência nos centros odontológicos.
7. Promover a capacitação e sensibilização dos profissionais do município que trabalham com pessoas com deficiência para identificar, notificar e atender os casos de violência.
8. Utilizar indicadores epidemiológicos para análise dos problemas de saúde da pessoa com deficiência, como subsídio para implementação da rede de serviços de atenção à pessoa com deficiência.
9. Fiscalizar o transporte público para que este realize as adequações necessárias a pessoa com deficiência, em consonância com a legislação específica.
10. Promover a capacitação continuada dos profissionais que trabalham na rede básica de educação, saúde, assistência social, entre outras, para desenvolver ações de prevenção, detecção

precoce de dificuldades, intervenção específica e encaminhamento adequado das pessoas com deficiência.

11. Assegurar capacitação aos profissionais da rede de ensino para o atendimento educacional à pessoa com deficiência física, auditiva, visual, intelectual e múltipla, nos quais se incluem os autistas.
12. Viabilizar acessibilidade das pessoas com deficiência promovendo a adequação de acessos a prédios públicos e o transporte especial.
13. Possibilitar o pleno funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e garantir a realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

POVOS TRADICIONAIS

1. Implementar programas educativos que incluam a história e a cultura dos povos tradicionais no currículo escolar, valorizando e respeitando suas tradições e contribuições.
2. Apoiar a criação de centros culturais específicos para cada grupo, onde possam realizar atividades, oficinas e eventos.
3. Estabelecer políticas de preservação do patrimônio cultural material e imaterial desses povos, incluindo festas, rituais, artefatos e tradições orais.
4. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, respeitando as práticas tradicionais de cura e medicina desses povos.
5. Oferecer suporte psicológico que leve em conta as particularidades culturais de cada grupo, promovendo o bem-estar integral.

6. Implementar medidas de proteção aos territórios ocupados por esses povos, garantindo seu direito à terra e à água e a natureza, bem como contribuir com os processos de regularização fundiária.
7. Apoiar práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, incentivando a agroecologia, pesca sustentável e extrativismo.
8. Promover projetos de reflorestamento e conservação ambiental que incluam e valorizem a participação ativa dessas comunidades.
9. Oferecer incentivos fiscais para iniciativas econômicas desenvolvidas por povos tradicionais, como artesanato, turismo comunitário e agricultura familiar.
10. Disponibilizar programas de microcrédito e capacitação profissional para fomentar o empreendedorismo e a autonomia econômica dessas comunidades.
11. Assegurar que qualquer projeto de desenvolvimento que afete esses povos passe por consultas prévias, livres e informadas, conforme estabelecido pela Convenção 169 da OIT.
12. Implementar campanhas de conscientização e combate à discriminação e ao preconceito contra esses grupos, promovendo a igualdade e o respeito.
13. Garantir a participação de representantes desses povos nos conselhos municipais, na gestão e em outras instâncias de decisão.
14. Desenvolver programas de habitação que atendam às necessidades específicas dessas comunidades, respeitando suas tradições e modos de vida em segurança, em parceria com governo estadual e federal.
15. Assegurar o acesso a infraestrutura básica, como saneamento, água potável, energia elétrica e transporte público adequado, em parceria com governo estadual e federal.
16. Apoiar a agricultura sustentável e a produção de alimentos tradicionais, garantindo a segurança alimentar dessas comunidades, em parceria com governo estadual e federal.

17. Criar e apoiar feiras e mercados onde esses povos possam comercializar seus produtos diretamente, fortalecendo a economia comunitária.
18. Promover o acesso à internet e as tecnologias de informação e comunicação para facilitar a disseminação de sua cultura e interação com demais comunidades.

POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

1. Potencializar políticas de qualificação profissional, atendendo as populações vulneráveis, dentre as quais a população LGBTQIAPN+.
2. Fomentar políticas públicas e sociais geradoras de oportunidades no mundo do trabalho, por meio de campanhas que propiciem contratação de pessoas LGBTQIAPN+, com incentivo ainda às iniciativas de cooperativismo e economia solidária.
3. Fortalecer programas de qualificação profissional para essa parcela da população com o objetivo de ampliar as oportunidades de trabalho.
4. Criar um Centro de Referência e atendimento à população LGBTQIAPN+ em situação de violência visando atendimento humanizado.
5. Promover a saúde integral da população, com ênfase nas especificidades dessa população e nos efeitos físicos e mentais decorrentes da LGBTQIAPN+fobia, inclusive no que se refere a saúde mental, com prevenção ao suicídio.
6. Criação de um programa municipal de combate à endemia de HIV/Aids e outras ISTs.
7. Prever recursos dentro da PPA, LOA e LDO para ações transversais nas diversas secretarias para essa parcela da população.

8. Fortalecer e ampliar a política municipal de educação em direitos humanos com foco no enfrentamento à violência e LGBTQIAPN+fobia nas instituições municipais.
9. Promover a capacitação na cadeia produtiva do turismo para o atendimento de qualidade a essa população.
10. Desenvolver ações que garantam o acesso, a permanência e condições para a aprendizagem desta população no ambiente escolar.
11. Criar um Sistema Municipal de Políticas Públicas, composto por Coordenação Municipal, com equipe qualificada, Plano Municipal e Conselho Municipal composto por sociedade civil e gestão pública, responsável por elaborar e efetivar as políticas públicas e sociais para essa população nas diferentes áreas da gestão pública municipal.
12. Garantir o uso do nome social em todas as áreas da gestão pública municipal.

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

1. Ampliar quantitativa e qualitativamente Centro de Acolhimento Especializado à População de Rua.
2. Promover estudos com universidades públicas e organização da sociedade civil para mapear áreas de maior concentração de população em situação de rua.
3. Implementar programas de reinserção social e profissional das pessoas em situação de rua.
4. Articular ações entre as políticas sociais do município a execução de trabalho multidisciplinar para atendimento às pessoas em situação de rua.

5. Viabilizar por meio de parcerias, programas de habitação social e de moradia temporária.
6. Possibilitar pessoas em situação de rua, acompanhamento contínuo com Equipe Multidisciplinar.
7. Fortalecer o atendimento à saúde das pessoas em situação de rua, por meio dos consultórios na rua, com equipe multiprofissional especializada.
8. Criação de banheiros e bebedouros públicos.
9. Incentivo para empresas que empreguem pessoas em reintegração.
10. Desenvolvimento de programa de reabilitação acessíveis para dependentes químicos.

11. Realizar parcerias com as igrejas para trabalho de acolhimento espiritual e apoio para a recuperação da situação de dependência química.

BEM ESTAR ANIMAL

1. Realizar, em parceria com entidades da sociedade civil, campanhas de adoção de animais, acompanhadas de distribuição de material educativo sobre os deveres da posse responsável.
2. Produzir material educativo de fomento à proteção e defesa animais, obedecidas as diretrizes técnicas sobre zoonose e cuidados veterinários; guarda responsável; proteção e manejo de animais silvestres; integração transdisciplinar entre os pilares econômico, social e meio ambiente.

3. Fazer parceria com abrigos e ONGs que possam atuar como lares temporários dos animais em situação de vulnerabilidade.
4. Parcerias entre entidades hospitalares, de amparo a idosos, crianças portadoras de necessidades especiais e entidades do bem-estar animal, a fim de realizar a integração e socialização com os animais para fins terapêuticos.
5. Analisar viabilidade de se implementar o resgate móvel animal em parceria com ONG's com veículos cedidos pelo Poder Público para ações de resgate e tratamento de animais.
6. Apoiar o processo de castração dos animais em situação de abandono, e a captura desses animais, por meio da Secretaria Adjunta do Bem-estar Animal, de clínicas privadas parceiras, e dos castra-móveis já existentes no município.
7. Disponibilizar mecanismos e ferramentas que criem um banco de dados provenientes do cadastramento desses animais.
8. Oferecer condições adequadas de trabalho na Secretaria Adjunta do Bem-estar Animal.
9. Fomentar programas de estudo e execução de soluções urbanas voltadas para o manejo de animais silvestres que habitam as áreas protegidas da cidade e seu entorno.
10. Favorecer a atuação do Conselho Municipal do Bem-estar Animal.
11. Fomentar a intersetorialidade com as demais políticas do município visando o Bem Estar Animal.
12. Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para apoio técnico no desenvolvimento de estudos, pesquisas e outros pertinentes relativos aos direitos dos animais.
13. Apoiar o Hospital Veterinário da UFMT.

EIXO 6 - CULTURA E CIDADE CRIATIVA

Na construção deste projeto político, cultura é compreendida como expressão material e imaterial de modos de vida e as políticas culturais possibilitam a transformação de realidades, garantindo a pluralidade de existências a partir da ampliação do acesso a bens culturais. Cultura é, portanto, um direito de cada cidadão, com o qual ele pode ser sujeito ativo na construção narrativa sobre o seu território, seus anseios e desejos. Assim, este plano entende os moradores e moradoras de Cuiabá são tanto espectadores quanto produtores de cultura.

Considera-se também a transversalidade das políticas culturais para promoção de saúde, educação inclusiva, lazer, assistência social, geração de emprego e renda, desenvolvimento sustentável e justiça social.

Aqui a cultura é compreendida ainda como ferramenta de combate às intolerâncias e desigualdades, e de estímulo ao convívio com a diferença a partir do fortalecimento das identidades culturais no território.

No contexto em que Cuiabá se insere como capital de Mato Grosso, território que ocupa três biomas - a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal -, fortalecer as identidades e a diversidade cultural é contrapor um cenário de monoculturas, concentração de riquezas e ameaça à biodiversidade. No atual estado de emergência, a cultura pode ser um instrumento poderoso de enfrentamento à crise climática, apresentando caminhos para o restabelecimento de uma relação humana harmônica com o meio ambiente.

Para isso, propõe-se também o incentivo à cultura de base comunitária, com o compromisso de garantir a descentralização das ações culturais,

visando ampliar o alcance das políticas públicas e seu impacto social, fazendo com que os recursos financeiros e humanos cheguem onde as iniciativas de fato acontecem.

Além disso, Cuiabá, uma capital tricentenária, localizada no centro geodésico da América do Sul, é berço e laboratório de práticas culturais, das tradicionais às contemporâneas, atravessadas por recorrentes fluxos migratórios e apresentando histórico vanguardista.

Cuiabá tem a cultura como uma vocação. Portanto, a gestão municipal pode e deve criar, por meio de um corpo técnico qualificado, de parcerias com os poderes e a sociedade, as condições para estruturar a cidade como polo cultural brasileiro para receber e exportar bens culturais.

Nesse sentido, a cultura pode assumir um papel de integradora da capital ao território nacional, movimentando o turismo e a economia criativa em toda a região. A comunicação deverá cumprir um papel central, seja a partir de iniciativas criadas e desenvolvidas pelo próprio Município para divulgação da cultura local, mas também de incentivo de iniciativas independentes de comunicação voltadas à cultura, que serão incluídas nas políticas culturais.

Portanto, acreditamos na potência da cultura não apenas no âmbito social, mas na perspectiva econômica, considerando a cadeia produtiva como um todo. Nesse contexto, o diagnóstico e as principais demandas apresentadas pelo setor cultural envolvem essencialmente desafios de profissionalização e de circulação de realizadores e produtos culturais, especialmente para fora do estado. Por isso, o Município também deve ser produtor, divulgador e incentivador da cultura.

Muitas das medidas que devem ser implementadas já estão previstas nas políticas e legislações em diferentes âmbitos, a exemplo do Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 7.105, de 17 de junho

de 2024, tendo o Fundo Municipal de Cultura, o principal mecanismo de fomento, e irá direcionar as políticas adotadas.

Considerando, portanto, a centralidade da cultura nas políticas públicas, o primeiro direcionamento, com foco na reconstrução, é o desmembramento da atual Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que passará a atuar de maneira autônoma.

Frente à proposta, será reestruturada a Secretaria Municipal de Cultura a fim de garantir uma gestão mais eficiente, focada no setor e tendo como base princípios que regem o Sistema Nacional da Cultura (SNC): diversidade das expressões culturais; universalização do acesso aos bens e serviços culturais; fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural.

Propostas:

Município como agente formador (perspectiva social):

- Criar programas transversais com outras secretarias (como Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social) para que artistas e produtores culturais possam atuar na promoção da saúde, na conscientização e na formação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos - em especial, populações vulneráveis;
- Promover e articular junto a entes públicos, instituições privadas e filantrópicas, a criação de escolas de artes em Cuiabá para formação em diversas linguagens (música, literatura, artes cênicas, artes visuais, dentre outras);
- Incentivar a formação de novos artistas e produtores culturais, em parceria com instituições públicas e privadas;

- Desenvolver um programa de formação descentralizada de leitores e outros públicos em conjunto com os profissionais da Cultura;
- Criar programas de aquisição e/ou distribuição de obras de artistas locais para escolas municipais e estaduais de Cuiabá;
- Incentivar projetos de combate à intolerância religiosa e de respeito à diversidade;
- Criar um programa de alfabetização de adultos por meio do Hip-Hop em suas diversas linguagens;
- Desenvolver projetos de capacitação de gestores e trabalhadores da Cultura para acessibilidade e diversidade;

Município como agente produtor e divulgador de cultura:

- Requalificar os espaços culturais públicos de responsabilidade do Município de Cuiabá;
- Criar e fortalecer centros culturais e museus dedicados à memória e ao fomento das culturas originárias ribeirinha, indígena, quilombola e cigana;
- Integrar as políticas públicas municipais as culturas imigrantes no território de Cuiabá;
- Criar programas que visam a salvaguarda e conservação de acervos audiovisuais e literários, com dotação orçamentária, estruturas físicas, de material, de gestão e capacitação;
- Desenvolver e incentivar iniciativas de pesquisa, monitoramento, divulgação, comunicação e jornalismo cultural;

- Criação de feira (as) dos biomas para fomento às culturas da Amazônia, do Cerrado e Pantanal por meio de espaços de exposição, comercialização de produtos e manifestações culturais;
- Promover eventos públicos do Município em formato de feiras, mostras e festivais voltados a diferentes linguagens e expressões, que oportunizem janelas de apresentação e exibição para artistas locais, intercâmbios e atrações de outras regiões;
- Incentivar e articular circuitos musicais e audiovisuais intermunicipais;
- Criar o Observatório Municipal da Cultura para fiscalização e transparência da aplicação das políticas públicas, bem como o mapeamento permanente de agentes, territórios e iniciativas culturais para produção de levantamentos que deverão direcionar o desenvolvimento dessas políticas e a divulgação cultural pelo Município;
- Fortalecer bandas e fanfarras municipais e avaliar as possibilidades de ampliação a iniciativa para outras linguagens artísticas, como o teatro e a dança, com companhias municipais;
- Construir de um calendário oficial de eventos da Prefeitura e do terceiro setor, a fim de oportunizar janelas de exibição e exposição;
- Estabelecer parcerias com o Governo Federal para viabilizar a integração de Cuiabá no Circuito Cultural Banco do Brasil (CCBB), Caixa Cultural e Funarte;
- Diálogo com as prefeituras de outras regiões do país para viabilizar a circulação de realizadores e produtos culturais;

Município como agente incentivador da economia da cultura:

- Trabalhar para tornar os Centros Comunitários Pontos de Cultura municipais, a fim de habilitá-los a abrigar e desenvolver projetos de produção, circulação e formação artístico-culturais para moradores dos bairros de Cuiabá, oportunizando, também, espaços de atuação para profissionais da Cultura;
- Fortalecer as associações de bairro no que se refere a estrutura física (reformas e construções), gestão (capacitação de lideranças comunitárias), equipamentos e outros materiais para desenvolvimento de projetos culturais.
- Fomentar Pontos de Cultura imateriais para reconhecimento e incentivo de iniciativas e coletivos sem sede, com agenda e atividades regulares, a exemplo das Batalhas de MCs.
- Valorizar mestres e mestras da cultura popular por meio de premiações, visando o reconhecimento e a ampliação do acesso a recursos públicos;
- Promover a participação de artistas e produtores em eventos públicos, via editais e outros processos seletivos com critérios estabelecidos mediante consulta;
- Promover a contratação de profissionais, produtoras e associações para produção de eventos da Prefeitura via editais públicos;
- Promover plantões permanentes durante o período de inscrições de editais (municipais, estaduais e federais) com ações de formação e suporte de agentes culturais para ampliar participação;
- Promover a divulgação de editais, leis de incentivo e instrumentos de captação de recursos e outras janelas de oportunidades para trabalhadores da cultura nos âmbitos municipal, estadual e federal;

- Criar e fomentar hubs criativos com espaços compartilhados para produção e fruição artístico-cultural nas diversas linguagens e expressões, como estúdios coletivos e ateliês livres, a partir de parcerias público-privadas e/ou gestão compartilhada e renovada periodicamente.
- Instituir política para alavancar negócios da economia da cultura e criativa.
- Apoiar a circulação de artistas/ realizadores de Cuiabá e seus produtos pelo território nacional;
- Estimular o intercâmbio cultural no município e fora dele;
- Fortalecer e ampliar o CuiaBanco com a criação de uma frente dedicada à capacitação, circulação e aquisição de equipamentos e instrumentos para trabalhadores, micro e pequenos empreendedores da cultura;
- Desenvolver programas para ofertar capital de giro para produtores e artistas da música independente, estimulando o empreendedorismo.
- Idealizar um programa de incentivo a empreendimentos e estabelecimentos com espaço regular para a produção autoral em sua programação, mediante cota de palco para artistas locais;
- Promover uma agenda de formação e capacitação para profissionais da cultura de Cuiabá, com a oferta de cursos especializados, consultorias e mentorias para formalização, profissionalização da produção e comercialização de produtos, a partir de parcerias com instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

EIXO 7 - Política de Segurança Cidadã

A segurança pública é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e há, na contemporaneidade, uma concepção ampliada de segurança, onde as ações policiais são desencadeadas conjuntamente com ações sociais, focadas nos problemas locais, com um modelo democrático-emancipatório para elaboração das políticas públicas de segurança.

Existem diversos novos atores nesse palco de ampliação do conceito de segurança pública e de suas políticas: a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública como inovação institucional no campo da gestão pública e na governança dos três níveis existentes em nossa federação, com real destaque aos municípios.

As agências envolvidas devem ser fortalecidas, conjuntamente com os entes federados. As novas tecnologias devem ser empregadas e orientadas para a garantia dos direitos e redução das violências.

As ações preventivas devem ser priorizadas em detrimento das ações repressivas. É preciso conjugar os investimentos de infraestrutura e demais políticas sociais (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer), com uso de novas metodologias de intervenção – ações territoriais integradas e gestão sistêmica de informações e dados geo-referenciados que qualificam as definições para as políticas públicas de segurança.

A gestão implica integração sistêmica dos entes federados e das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública, além de dados qualificados para um diagnóstico rigoroso da situação levantada e

elaboração de um planejamento sistemático. A avaliação regular e o monitoramento das rotinas, funções, processos e estruturas ágeis e adequadas são essenciais para o cumprimento das metas.

É necessário construir indicadores e coletar dados que auxiliem as políticas públicas de segurança, através de informações aprofundadas dos agenciamentos, natureza e incidência dos eventos violentos. A qualidade científica no tratamento de informações, análises e avaliações; a transparência quanto a fontes de informações, metodologias e resultados; a garantia da participação das instituições públicas, da sociedade civil, em suas atividades e na discussão dos resultados de seu trabalho são pontos que facilitam o alcance dos objetivos das políticas pensadas.

Assim, a proposta defende a convergência de iniciativas, projetos, políticas públicas e práticas administrativas para induzir a mudanças e a novas ações políticas.

PROPOSTAS

1. Implantar a Guarda Municipal com apresentação de Plano de Cargos, Salários e Carreira, do Código de Conduta e aquisição de equipamentos (carros, motos, bicicletas, coletes e armamento);
2. Converter a atual Secretaria de Ordem Pública em Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com base no Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social, com unidade gestora orientada por matriz de gerenciamento integrada, vinculada à rede do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), promovendo a institucionalidade e sustentabilidade da segurança municipal, possibilitando um canal de comunicação direto com outros níveis de governo, com metodologia específica de gestão, baseada na

intersetorialidade, transversalidade, co-gestão, compartilhamento multiagencial e controle social, favorecendo a celebração e manutenção de protocolos inter e intragovernamentais e de parcerias no âmbito da sociedade civil, além de promover a gestão participativa e descentralizada, com avaliações, monitoramento e atualização dinâmica das estratégias de ações adotadas;

3. Criar o Observatório de Segurança Pública e Defesa Social vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, órgão responsável pela construção de indicadores e coleta de dados que dêem embasamento as políticas públicas de segurança;
4. Formular diagnóstico da Violência em Cuiabá (mapa da violência) com atualização semestral e promover sua divulgação em caráter amplo e irrestrito Realizar pesquisas sobre a percepção da segurança e sobre os processos de vitimização;
5. Instituir o Fórum Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, consolidando espaço público de discussão do tema “Violência Urbana” e apresentação de experiências, de críticas e de propostas para solução dos problemas afetos;
6. Elaborar o Plano Municipal de Segurança pública e defesa Social;
7. Consolidar os convênios já firmados e propor outros convênios com o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), prioritariamente voltados para ações sociais de prevenção primária e secundária, como os projetos “Mulheres da Paz” (capacitação das mulheres para atuarem nos locais de maior vulnerabilidade, reintegrando crianças e adolescentes) e “Pronasci Juventude” (Proteção de Jovens em Território Vulnerável);
8. Implantar e fortalecer programas e projetos que incentivem a cultura da paz e a redução e prevenção à violência, como a Mediação de Conflitos e a Justiça Restaurativa;
9. Fortalecer as ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal;

10. Articular a criação do Gabinete de Gestão Integrada Intermunicipal que engloba os municípios da baixada cuiabana;
11. Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança;
12. Colaborar com as forças policiais e traduzir esses esforços em segurança comunitária (polícia de proximidade);
13. Criar o Programa “Escola Sem Violência” onde os diretores, coordenadores, professores e comunidade escolar tenham acesso direto e anônimo a canal de denúncia das variadas formas de violência ocorridas na escola e em sua circunscrição que serão trabalhadas primária e secundariamente por equipe multidisciplinar (pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, etc.);
14. Criar o Programa “Lazer Seguro” com realização de rondas pela Guarda Municipal nas praças e parques municipais, propiciando mais segurança aos cidadãos;
15. Criar projetos de formação de jovens para uso das linguagens multimídias com foco na comunicação cidadã e nas redes sociais (oficinas de vídeo, de rádio, de fotografia, etc.);
16. Aperfeiçoar o Fundo Municipal de Segurança Pública, com reconfiguração de seu funcionamento e implementação de benefícios fiscais para que as entidades locais efetuem contribuições ao Fundo, vinculando-as às medidas de prevenção de crime;
17. Ampliar tecnologias de vigilância e monitoramento nas principais vias e logradouros públicos, como no Centro Histórico e outros, para prevenção e inibição da violência;
18. Instalar câmeras nas fardas do efetivo da Guarda Municipal e nas viaturas, a fim de resguardar a atuação da guarnição e os direitos dos cidadãos;
19. Criar programa estratégico do Governo Municipal de ações de prevenção, tratamento e enfrentamento ao uso indevido de álcool e outras drogas;

20. Realizar campanhas de orientação junto aos donos de bares para atendimento às normas de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no sentido de prevenir as situações de violência e proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, de forma integrada com os Conselhos Tutelares, ressaltando as competências legais de cada órgão;
21. Refletir permanentemente, através de seminários, congressos e conferências, sobre os desafios afetos à violência;
22. Transformar a estética dos espaços públicos vulneráveis, através de ações pedagógicas e de comunicação, articulando estas ações com as dimensões cultural, espacial, urbanística, produtividade, cidadania e legitimidade (revitalizar áreas degradadas, projetos de grafite, construção de espaços de lazer, etc.);
23. Realizar nas escolas da rede pública municipal cursos de educação para a paz e em Direitos Humanos;
24. Criar muralha digital no município, câmeras, videomonitoramento e outras ferramentas auxiliam na prevenção e combate à criminalidade;
25. Implementar com prioridade uma política de segurança pública que assegure o direito à vida e à integridade dos jovens.
26. Promover ações integradas para prevenção de acidentes de trânsito.

EIXO 8 - SERVIDORES E GESTÃO PARTICIPATIVA

As prioridades do governo, da cidade e da população podem e devem ser convergentes e pactuadas, por isso, a participação cidadã deve

ser incorporada como método de gestão municipal. É por meio dessa participação que os gestores vão ampliar e aprofundar a compreensão das demandas e necessidades das pessoas, de seus desejos e aspirações. E, dessa forma, a tomada das decisões vai envolver a responsabilidade conjunta de diferentes atores sociais e contemplar toda diversidade e todas as vozes, fortalecendo a democracia cuiabana.

A ideia central deste eixo é buscar o desenvolvimento de uma gestão que priorize uma sociedade mais justa e inclusiva, que entenda o diálogo como essencial para aprimorar a administração pública. Respalhada por Indicadores e orientada pela gestão participativa, a gestão de desempenho fornecerá uma avaliação objetiva da eficiência do serviço público, da transparência da administração municipal e irá fortalecer os laços de confiança com o povo cuiabano.

Impossível falar de gestão no século 21 sem pressupor a modernização necessária para os sistemas que colocam as pessoas em interação com fontes de energias, materiais e serviços. Modernização que pode colocar Cuiabá no rol das “smart cities” ou “cidades inteligentes”, onde o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida estão atrelados a fluxos de interação inteligentes, que, por sua vez, fazem o uso estratégico da infraestrutura e serviços de informação e comunicação, com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade, na governança, administração pública, planejamento urbano, tecnologia, meio-ambiente, conexões internacionais, coesão social, capital humano e economia.

Aqui se propõe a utilização de métodos de coordenação, articulação e supervisão para promover a internalização de valores e princípios da administração pública; a unidade de objetivos e a ação integrada; a gestão dos principais riscos presentes na área de atuação do órgão ou entidade; a transparência; a participação e o controle social e, especialmente, a

eficiência administrativa, com a efetiva entrega de bens e serviços públicos.

Propostas

1 - Governar com responsabilidade fiscal e assegurar equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

2 - Corrigir o atual déficit de execução orçamentária da prefeitura municipal.

3 - Assegurar racionalidade na execução orçamentária de modo a acabar com o quadro de insuficiência financeira observado nos últimos anos.

4 - Assegurar aumento progressivo no volume de recursos financeiros próprios destinados a investimentos públicos para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da nossa cidade.

5 - Ampliar parcerias com os governos federal e estadual para assegurar investimentos novos em ações para a melhoria da qualidade de vida da população, nas áreas de infraestrutura e mobilidade urbana, habitação, segurança, educação e saúde.

6 - Articular com as bancadas parlamentares federal e estadual emendas orçamentárias impositivas para realizar investimentos novos em ações para a melhoria da qualidade de vida da população, nas áreas de infraestrutura e mobilidade urbana, habitação, segurança, educação e saúde.

7 - Melhorar a eficiência gerencial na arrecadação de tributos municipais, sem elevar a carga tributária municipal sobre a população.

8 - Fortalecer a atuação administrativa e judiciária da procuradoria municipal para a defesa do erário e reduzir a incidência de precatórios.

9 - Assegurar pagamento em dia de todas as obrigações patronais da prefeitura municipal.

10 - Modernizar a gestão e a eficiência administrativa para assegurar economia de escala em gastos com atividades meio.

11 - Revisar contratos e reorganizar as compras governamentais para assegurar economia de custos.

12 - Assegurar ampla participação, máxima publicidade, transparência plena e absoluto rigor nos processos licitatórios.

13 - Assegurar pagamento em dia, sem atrasos, dos fornecedores e prestadores de serviços da prefeitura municipal, observando o rigoroso cumprimento dos contratos.

Servidores

1. Garantir o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA), com recomposição inflacionária e ganhos reais progressivos.
2. Realizar gestão fiscal equilibrada e responsável para assegurar aos servidores públicos municipais: revisão geral anual com recomposição de perdas inflacionárias, aumentos reais progressivos vinculados ao crescimento da receita própria, cumprimento das progressões e promoções previstas nas legislações das carreiras, pagamento em dia de todas as obrigações patronais.
3. Assegurar a sustentabilidade financeira da previdência pública municipal e o cumprimento dos direitos dos servidores aposentados e pensionistas.

4. Estabelecer uma política de valorização do quadro de Servidor/a Público priorizando a capacitação permanente, realização de concurso público, recomposição salarial e progressão nas carreiras.
5. Assegurar o piso salarial das categorias do serviço público municipal+
6. Fortalecer os planos de cargos, carreiras e salários, em diálogo com servidores públicos.
7. Garantir recursos e estrutura adequadas para o exercício pleno das funções de cada servidor público.
8. Combater o assédio moral e qualquer tipo de violência e discriminação no serviço público municipal.
9. Promover ações para prevenir e mitigar o superendividamento dos servidores público municipal.
10. Desenvolver a Política de Saúde Mental para os Servidores Públicos do Município.

Participação social

- 1) Implementar o Orçamento Participativo no município - permitindo à população decidir sobre o orçamento público, especificamente em projetos que afetam suas comunidades diretamente, fazendo cumprir a Lei Orgânica do Município.
- 2) Constituir “Núcleo de Participação Cidadã” junto ao gabinete do prefeito, que deverá ser responsável por: coordenação geral do sistema e articulação dos processos participativos em todas as secretarias.

- 3) Constituir Núcleos de Cidadania Ativa nos bairros, para mobilizar, formar e promover o engajamento da população Cuiabana.
- 4) Instituir o Sistema Municipal de Participação Cidadã para articular a atuação integrada de todos os conselhos municipais de políticas públicas.
- 6) Promover ampla divulgação de todos os atos, consultas e deliberações de órgãos do Sistema Municipal de Participação Cidadã.
- 7) Garantir a concretização das decisões tomadas nos espaços participativos, em respeito aos processos democráticos e para estimular a participação cidadã.
- 1) Gerar ambientes formativos presenciais e virtuais para gestores, servidores públicos e população sobre participação e controle social.
- 8) Fortalecer os Conselhos municipais, com paridade na representação entre sociedade civil e governo.
- 9) Instituir conselhos territoriais de gestão participativa (regiões e bairros), incluindo os setores da sociedade civil, servidores públicos e governo para o exercício de uma gestão sistêmica, estratégica e participativa.
- 10) Garantir que as resoluções das conferências municipais orientem a elaboração das peças de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA).
- 11) Implementar programa de compliance na administração pública municipal para o ajuste da gestão às normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 12) Fortalecer a ouvidoria geral do município, desenvolvendo canais de escuta mais acessíveis à população.

13) Melhorar a transparência municipal por indicadores obtidos por meio da análise de informações e dados da administração pública, que deverão estar acessíveis à toda população, de maneira fácil e desburocratizada.

14) Promover uma política de gestão fiscal eficiente, qualificando os investimentos públicos prioritários de um lado e modernizando o sistema de arrecadação pública municipal de outro.

15) Popularizar a transparência de receitas e despesas do município.

16) Aprimorar a transparência da situação patrimonial do município.

17) Otimizar a transparência das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.

18) Melhorar a transparência da aplicação dos recursos do município, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.

Modernização

1. Implantar a governança da tecnologia da informação, investindo em sistemas de informação que permitam a desburocratização, a transparência e a efetividade dos serviços públicos.
2. Instituir políticas de adoção de novas tecnologias e inovação no serviço municipal.
3. Estabelecer parcerias (Energisa, Águas de Cuiabá, Limpurb, provedores de telefonia e redes de internet, concessionárias de transporte urbano, dentre outras, para transformação de Cuiabá em uma cidade digital com tecnologia de ponta.
4. Instituir banco de dados digital multifinalitário, de base populacional e territorial.

5. Instalar usinas de geração de energia fotovoltaica (energia solar) para abastecer prédios públicos e a iluminação pública (ruas, praças e demais espaços públicos) do município.
6. Garantir acesso a internet gratuita, segura e de qualidade à população em praças e espaços públicos.